



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1799 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 15 DE ABRIL DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.887, DE 31 DE MARÇO DE 2.010

P. 28.693/09 Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa **MARIA ANGELA TAMAROZZI DE OLIVEIRA BAURU ME** em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa **MARIA ANGELA TAMAROZZI DE OLIVEIRA BAURU ME**, pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 2338, Lote 02 Distrito Industrial III.

Imóvel correspondente ao lote 02 da Quadra V do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, medindo 55,79 metros de frente, confrontando pela frente com a Rua 03, quarteirão 01, lado par, mais a curva de desenvolvimento de 14,13 metros; 52,75 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o lote 03; do lado esquerdo mede 10,80 metros mais a curva de esquina com desenvolvimento de 14,13 metros confrontando com a Rua 12, com a qual faz esquina, daí deflete à direita e segue na distância de 50,09 metros em direção aos fundos, confrontando com a Rua 05, encerrando uma área de 2.779,097 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. 581 e avaliado por R\$ 63.474,58 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma empresa de comércio atacadista de embalagens.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Fica a concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem da área concedida, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela lei.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de março de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RICHARD VENDRAMINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5.893, DE 14 DE ABRIL DE 2.010

P. 15.086/10 Reajusta o vale-compra dos Servidores Ativos, Inativos e dos Pensionistas da Câmara Municipal de Bauru e dos estagiários e mirins nela integrados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O vale-compra mensal dos Servidores Ativos, Inativos e dos Pensionistas da Câmara Municipal de Bauru fica reajustado para R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) a partir de 1º de março de 2.010.

Parágrafo Único. Fica concedido aos Estagiários e aos Mirins da Câmara Municipal de Bauru, o benefício do artigo, equivalente a 2/3 (dois terços) do seu valor, correspondente a R\$ 173,33 (cento e setenta e três reais e trinta e três centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente, categoria econômica 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2.010.

Bauru, 14 de abril de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa da

MESA DA CÂMARA

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5.894, DE 14 DE ABRIL DE 2.010

P. 15.080/10 Reajusta os valores da grade salarial da Câmara Municipal, reenquadra cargos e concede abono não incorporável aos seus servidores ativos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A grade salarial dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Bauru, da referência 01 (um) até a referência número 11 (onze), fica reajustada em 18% (dezoito por cento) a partir de 1º de março de 2010.

Art. 2º Aos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Bauru fica mensalmente concedido um abono de 20% (vinte por cento), não incorporável e não considerado para quaisquer efeitos legais, no período de 1º de março de 2.010 a 28 de fevereiro de 2.011.

§ 1º O valor do abono será considerado para fins da Lei nº 4.706/01, que instituiu o benefício da assistência médica aos servidores públicos municipais, não sendo considerado para fins de contribuição previdenciária e gratificação natalina.

§ 2º O abono não será devido:

I - no afastamento de servidores sem prejuízo de vencimentos, exceto nos casos previstos nos artigos 61 e seus incisos, e nos artigos 171, 171-A e 171-B, da Lei nº 1.574/71, bem como no caso de licença saúde até 15 dias;

II - na situação prevista no "caput" do artigo 97 da Lei nº 4.830/2002;

III - aos servidores que tenham falta injustificada no mês de referência;

IV - aos servidores em disponibilidade remunerada.

Art. 3º Ficam reenquadrados os cargos abaixo para as seguintes referências:

CARGO OCUPADO	REFERÊNCIA	Agente de
Segurança Legislativa		12
Assessor de Apoio Legislativo		16
Assessor de Imprensa		16
Assessor Parlamentar		16
Assistente Legislativo I		14
Assistente Legislativo II		15
Assistente Legislativo III		16
Assistente Parlamentar		16
Assistente Parlamentar da Presidência		16
Chefe de Serviço		18
Consultor Administrativo Financeiro		19
Consultor Jurídico		19
Diretor		19
Editor de Vídeo		16
Jornalista		16
Operador Técnico de Áudio e Vídeo		15
Operador de Telecomunicações		13
Operador de Câmara		15
Operador Máster		15
Recepcionista		12
Repórter Fotográfico		16
Secretária da Presidência		17
Técnico de Manutenção		13

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com dotação orçamentária do corrente exercício, categoria econômica 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Pessoais - Pessoal Civil e 3.1.90.13 - Obrigações Patronais.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2.010.

Bauru, 14 de abril de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa da

MESA DA CÂMARA

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI N° 5.895, DE 14 ABRIL DE 2010

P. 10.508/10 *Reajusta vencimentos, salários, proventos e pensões e prorroga o abono salarial aos servidores públicos municipais efetivos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º As escalas salariais de vencimentos dos servidores - 08 (oito) e 06 (seis) horas diárias ou 40 (quarenta) e 30 (trinta) horas semanais da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto - DAE e da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - FUNPREV, ficam reajustados em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de março de 2.010, referente à reposição do período de março de 2.009 a fevereiro de 2.010.

Art. 2º Em observância ao art. 85, da Lei nº 4.830, de 17 de maio de 2.002, combinado com a Medida Provisória do Governo Federal nº 475, de 23 de dezembro de 2.009, ficam reajustados em 5% (cinco por cento) os benefícios de aposentadoria e pensão, a partir de 1º de janeiro de 2.010.

Parágrafo único. Para os benefícios de aposentadoria e pensão, concedidos com fundamento no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003 e arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, o índice previsto no "caput" deste artigo será aplicado a partir de 1º de março de 2.010.

Art. 3º Fica prorrogado até fevereiro de 2.011, o pagamento do abono não incorporável, instituído pelos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 5.737, de 06 de maio de 2.009.

§ 1º Os recursos referentes ao abono concedido aos inativos serão suportados financeiramente pelos órgãos empregadores, ficando desde já autorizada a Fundação dos Servidores Públicos Municipais - FUNPREV - a efetuar os respectivos pagamentos, sendo que até fevereiro de 2.011 os órgãos empregadores repassarão àquela Fundação, integralmente, o valor correspondente, com correção monetária, nos termos desta lei.

§ 2º "VETADO".

Art. 4º O teto de remuneração previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.365, de 16 de maio de 2.006, para fins de percepção do vale-refeição, passa a ser de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).

Art. 5º O vale-compra de que trata a Lei Municipal nº 5.323, de 26 de dezembro de 2.005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.189, de 17 de março de 2.006, passa a ter seu valor alterado para R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), a partir de 1º de abril de 2.010.

Art. 6º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas verbas próprias no orçamento vigente.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2.010.

Bauru, 14 de abril de 2.010

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO N° 11.206, DE 05 DE ABRIL DE 2010

P. 17.151/06 *Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 10.976, de 30 de junho de 2.009, que declarou de Utilidade Pública imóveis necessários para a implantação da Avenida Nações Unidas Norte.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, mais o que consta no Processo Administrativo nº 17.151/2006,

DECRETA

Art. 1º O art 1º do Decreto nº 10.976, de 30 de junho de 2.009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de Desapropriação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, os imóveis a seguir descritos:

1) Setor 4 – Quadra 767 – Lote 11 (parte) – Parque King

O perímetro tem início no ponto 1 distante 21,50m da rua Padre Nóbrega; daí segue 13,84m confrontando com o lote 12 até o ponto 2; daí deflete à direita e segue 21,50m confrontando com o remanescente da área até o ponto 3; daí deflete à direita e segue 5,70m pelo alinhamento da rua Padre Nóbrega até o ponto 4; daí segue em curva de raio 9,00m com desenvolvimento de 13,60m até o ponto 5; daí segue 12,60m pelo alinhamento da "rua sem denominação" até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 286,12 m². Referido imóvel consta pertencer a OSIRIS MENCIA CAMPOS, conforme matrícula 33.422 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

2) Setor 4 – Quadra 766 – Lote 11 – Parque King

Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 1 da rua sem denominação, distante 12,06 metros da esquina da Rua Padre Anchieta, correspondente ao Lote sob nº 11 da Quadra sob letra B do Parque King desta cidade, medindo 11,56 metros em linha ligeiramente inclinada para a referida Rua sem denominação, pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel mede 23,10 metros e divide com o Lote 10, pelo lado esquerdo, mede 23,70 metros e confronta com o Lote 12 e nos fundos mede 11,50 metros confrontando com o Lote 9, encerrando com uma área de 269,10 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a ISIDORO RAYS, conforme matrícula 30.937 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

3) Setor 4 – Quadra 766 – Lote 12 – Parque King

Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 1 da rua sem denominação, distante 23,62 metros da esquina da Rua Padre Anchieta, correspondente ao Lote sob nº 12 da Quadra sob letra B do Parque King desta cidade, medindo 11,55 metros de frente, em linha ligeiramente inclinada para a rua sem denominação, pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel mede 23,70 metros e confronta com o Lote 11, pelo lado esquerdo, mede 24,45 metros e confronta com o Lote 13 e nos fundos mede 11,50 metros confrontando com o Lote 9, encerrando com uma área de 276,86 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a ISIDORO RAYS, conforme matrícula 30.938 do 2º Cartório de Registros de imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

4) Setor 4 – Quadra 766 – Lote 13 (parte) – Bairro Parque King

O perímetro tem início no ponto 1 distante 34,50m da rua José Bonifácio; daí segue 17,40m confrontando com o lote até o ponto 2; daí deflete à direita e segue 11,10m confrontando com o remanescente da área até o ponto 3; daí deflete à direita e segue 16,62m confrontando com o lote 12 até o ponto 4; daí deflete à direita e segue 11,15m pelo alinhamento da "rua sem denominação" até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 188,81 m². Referido imóvel consta pertencer a ISIDORO RAYS, conforme matrícula 30.939 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

5) Setor 4 – Quadra 766 – Lote 14 – Parque King

Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 1 da rua sem denominação, distante 23,12 metros da esquina da Rua José Bonifácio, correspondente ao Lote sob nº 14 da Quadra sob letra B do Parque King desta cidade, medindo 11,56 metros de frente, em linha ligeiramente inclinada para a Rua sem denominação, pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel mede 25,00 metros e divide com o Lote 13, pelo lado esquerdo, mede 25,30 metros e divide com o Lote 15 e nos fundos mede 11,50 metros confrontando com o Lote 17, encerrando com uma área de 289,22 metros quadrados. Referido imóvel

consta pertencer a ISIDORO RAYS, conforme matrícula 30.940 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

6) Setor 4 – Quadra 766 – Lote 15 – Parque King

Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 1 da rua sem denominação, distante 11,56 metros da esquina da Rua José Bonifácio, correspondente ao Lote sob nº 15 da Quadra sob letra B do Parque King desta cidade, medindo 11,56 metros de frente, em linha ligeiramente inclinada para a Rua sem denominação, pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel mede 25,30 metros e divide com o Lote 14, pelo lado esquerdo, mede 25,70 metros e confronta com o Lote 16 e nos fundos mede 11,50 metros confrontando com o Lote 17, encerrando com uma área de 293,25 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a ISIDORO RAYS, conforme matrícula 30.941 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

7) Setor 4 – Quadra 767 – Lote 12 – Parque King

Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 2 da rua sem denominação, distante 21,60 metros da esquina da Rua Padre Nóbrega, correspondente ao Lote sob nº 12 da Quadra sob letra C do Parque King desta cidade, medindo 10,50 metros de frente, em linha ligeiramente inclinada para a Rua sem denominação, pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel mede 25,25 metros e divide com o Lote 11, pelo lado esquerdo, mede 24,70 metros e confronta com o Lote 13 e nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o Lote 9, encerrando com uma área de 250,00 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a ISIDORO RAYS, conforme matrícula 30.955 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

8) Setor 4 – Quadra 767 – Lote 13 (parte) – Parque King

O perímetro tem início no ponto 1 distante 42,00m da rua Padre Nóbrega; daí segue 13,51m confrontando com o lote 13 até o ponto 2; daí deflete à direita e segue 10,50m confrontando com o remanescente da área até o ponto 3; daí deflete à direita e segue 13,68m confrontando com o lote 12 até o ponto 4; daí deflete à direita e segue 10,55m pelo alinhamento da "rua sem denominação" até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 142,75 m². Referido imóvel consta pertencer a ISIDORO RAYS, conforme matrícula 30.956 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

9) Setor 4 – Quadra 767 – Lote 14 (parte) – Parque King

O perímetro tem início no ponto 1 distante 52,50m da rua Padre Nóbrega; daí segue 13,34m confrontando com o lote 15 até o ponto 2; daí deflete à direita e segue 10,50m confrontando com o remanescente da área até o ponto 3; daí deflete à direita e segue 13,51m confrontando com o lote 13 até o ponto 4; daí deflete à direita e segue 10,55m pelo alinhamento da "rua sem denominação" até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 140,96 m². Referido imóvel consta pertencer a ISIDORO RAYS, conforme matrícula 30.957 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

10) Setor 4 – Quadra 767 – Lote 15 – Parque King

Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 2 da rua sem denominação, distante 23,80 metros da esquina da Rua Padre Anchieta, correspondente ao Lote sob nº 15 da Quadra sob letra C do Parque King desta cidade, medindo 11,05 metros de frente, em linha ligeiramente inclinada para a Rua sem denominação, pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel mede 23,40 metros e divide com o Lote 14, pelo lado esquerdo, mede 22,75 metros e confronta com o Lote 16 e nos fundos mede 11,00 metros confrontando com o Lote 18, encerrando com uma área de 253,82 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a ISIDORO RAYS, conforme matrícula 30.958 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

11) Setor 4 – Quadra 767 – Lote 16 – Parque King

Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 2 da rua sem denominação, distante 12,65 metros da esquina da Rua Padre Anchieta, correspondente ao Lote sob nº 16 da Quadra sob letra C do Parque King desta cidade, medindo 11,15 metros de frente, em linha ligeiramente inclinada para a Rua sem denominação, pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel mede 22,75 metros e divide com o Lote 15, pelo lado esquerdo, mede 22,10 metros e confronta com o Lote 17 e nos fundos mede 11,15 metros confrontando com o Lote 18, encerrando com uma área de 250,00 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a ISIDORO RAYS, conforme matrícula 30.959 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

12) Setor 4 – Quadra 767 – Lote 17 – Parque King

Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 2 da rua sem denominação, esquina com a Rua Padre Anchieta, lado ímpar, quarteirão 20, correspondente ao Lote sob nº 17 da Quadra sob letra C do Parque King desta cidade, medindo 3,65 metros de frente para a referida Rua sem denominação, pelo lado esquerdo de quem desta rua olha para o imóvel, mede 12,20 metros confrontando com a Rua Padre Anchieta com a qual faz esquina, em curva com o raio de concordância de 9,00 metros, pelo lado direito mede 22,10 metros e confronta com o lote 16 e nos fundos mede 13,25 metros dividindo com o lote 18, encerrando uma área de 273,79 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a JOÃO ANTÔNIO RAYS, conforme matrícula 30.960 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

13) Setor 4 – Quadra 764 – Lote 11 - parte – Jardim Godoy

Um terreno destacado da parte restante da quadra L no loteamento denominado Jardim Godoy, nesta cidade de Bauru, com o seguinte roteiro perimétrico: começa no ponto 3A, cravado no alinhamento da Rua José Bonifácio, quarteirão 17 lado par, distante 58,71 metros do alinhamento da Rua Vicente Barbugiani, deste segue com o azimute 226°52'38" até o marco 6 e confrontando nesta linha com o citado alinhamento da Rua José Bonifácio, daí deflete à esquerda e segue com o azimute 127°23'51" até o marco 7A, na distância de 56,04 metros confrontando nesta linha com o Córrego das Flores, daí deflete à esquerda e segue numa distância de 35,61 metros até o ponto 2, dividindo com parte deste mesmo terreno, de propriedade de Maria Aparecida Haddad e outros, daí segue à esquerda com o azimute 316°40'37" até o marco 3A, na distância de 55,00 metros, dividindo com parte deste mesmo lote de terreno destacado da parte restante da quadra L, ponto inicial do perímetro, encerrando uma área de 2.207,23 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a MARIA APARECIDA HADDAD E OUTROS, conforme matrícula 79.059 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SMOP nº 2535/03.

14) Setor 4 – Quadra 1.408 – Lote 11 (parte) – Jardim N. S. de Lourdes

O perímetro tem início no ponto 1 distante 123,50m da rua Francisco Medina Rúbio e 14,53m da rua José Baro; daí segue 14,53m confrontando com o lote 23 até o ponto 2; daí deflete à direita e segue 18,50m pelo alinhamento da referida rua José Baro até o ponto 3; daí deflete à direita e segue 10,14m confrontando com o lote 12 até o ponto 4; daí deflete à direita e segue 16,50m confrontando com a área remanescente até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 235,04 m². Referido imóvel consta pertencer a LUCAS CESAR DE OLIVEIRA, conforme matrícula 41.695 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

15) Setor 4 – Parte de Gleba – Fazenda Flores

O perímetro tem início no ponto 7, distante 253,80m da quadra 19 do prolongamento da rua Cel. Alves Seabra, na divisa com a propriedade de Seikiti Koti; daí segue 81,00m através do desenvolvimento de uma curva de raio de 1.343,68m até o ponto 17, confrontando com o remanescente da área; daí segue 96,46m até o ponto 16, confrontando com o remanescente da área; daí segue 84,00m através do desenvolvimento de uma curva de raio 1.993,89m até o ponto 4B, confrontando com o remanescente da área; daí deflete à direita e segue 72,00m até o ponto 4, confrontando com a propriedade de Koji Nakayama; daí deflete à direita e segue 264,00m acompanhando a margem direita do Ribeirão das Flores, até o ponto 7A; daí deflete à direita e segue 108,00m confrontando com a propriedade de Seikiti Koti até o ponto 7, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 26.060,76 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a WAGNER OSCAR LOURENÇO e sua mulher NILCEIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO, conforme matrícula 2.878 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1641.

16) Setor 4 – Quadra 1.408 – Lote 23 (parte) – Jardim Fonte do Castelo

O perímetro tem início no ponto 1, localizado na rua Alberto Rodrigues da Silva, distante 21,64m da rua José Baro e 137,86m

da rua Francisco Medina Rúbio; daí segue 5,00m até o alinhamento da referida rua Alberto Rodrigues da Silva até o ponto 2; daí segue em curva de raio 9,00m com desenvolvimento de 14,14m até o ponto 3; daí segue 6,60m pelo alinhamento da rua José Baro até o ponto 4; daí deflete à direita e segue 11,00m confrontando com área remanescente até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 190,78 m². Referido imóvel consta pertencer a MIGUEL S. FERNANDES E OUTROS, conforme Transcrição 8.855 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

17) Setor 4 – Quadra 1.412 – Lote 11 (parte)– Jardim Fonte do Castelo

O perímetro tem início no ponto 1, localizado no alinhamento da rua José Baro distante 44,04m da rua Alberto Rodrigues da Silva; daí segue 7,00m pelo alinhamento da referida rua José Baro até o ponto 2; daí deflete à direita e segue 1,09m confrontando com o lote 12 até o ponto 3; daí deflete à direita e segue 10,50m confrontando com a área remanescente até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 3,81 m². Referido imóvel consta pertencer a MIGUEL S. FERNANDES E OUTROS, conforme Transcrição 8.855 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

18) Setor 4 – Quadra 1.412 – Lote 12 (parte) – Jardim Fonte do Castelo

O perímetro tem início no ponto 1, distante 37,04m da rua Alberto Rodrigues da Silva e 1,09m da rua José Baro; daí segue 1,09m confrontando com o lote 11 até o ponto 2; daí deflete à direita e segue 10,54m pelo alinhamento da referida rua José Baro até o ponto 3; daí deflete à direita e segue 3,00m confrontando com o lote 13 até o ponto 4; daí deflete à direita e segue 10,50m confrontando com área remanescente até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 21,51 m². Referido imóvel consta pertencer a MIGUEL S. FERNANDES E OUTROS, conforme transcrição 8.855 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

19) Setor 4 – Quadra 1.412 – Lote 13 – Jardim Fonte do Castelo

O perímetro tem início no ponto 1, distante 26,50m da rua Alberto Rodrigues da Silva e 3,00m da rua José Baro; daí segue 3,00m confrontando com o lote 12 até o ponto 2; daí deflete à direita e segue 18,07m pelo alinhamento da referida rua José Baro até o ponto 3; daí segue em curva de raio 9,00m com desenvolvimento de 13,00m confrontando com o alinhamento da rua Alberto Rodrigues da Silva até o ponto 4; daí deflete à direita e segue 26,50m confrontando com área remanescente até o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 132,45 m². Referido imóvel consta pertencer a MIGUEL S. FERNANDES E OUTROS, conforme Transcrição 8.855 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

20) Setor 4 – Gleba - Quadra 634 – Parte do Lote 3

O perímetro tem início no ponto 1A, distante 219,00m da rua Norberto Barbosa junto a divisa com a propriedade de Seiti Koti e o Ribeirão das Flores; daí segue 131,00m junto a divisa com a propriedade de Seiti Koti até o ponto 2B; daí deflete à esquerda e segue o desenvolvimento de 220,23m até o ponto 2 com um raio de 1.123,27m confrontando com o remanescente da área; daí deflete à esquerda e segue 77,50m confrontando com a propriedade de Eduardo Lourenço Pinto até o ponto 3; o qual incide com a margem direita do Ribeirão das Flores; daí deflete à esquerda e segue aproximadamente 230,00m acompanhando a margem direita do Ribeirão das Flores até o ponto 1A, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 22.958,97 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a MIGUEL S. FERNANDES E OUTROS, conforme Transcrições 12.830 e 7.789 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1641.

21) Setor 4 – Quadra 678 – Lote 17 (parte)

O perímetro tem início no ponto G, localizado no alinhamento da rua José Bonifácio e distante 56,00m do alinhamento da rua Cel. Alves Seabra; daí segue 37,30m pelo referido alinhamento da rua José Bonifácio até o ponto D, cravado na margem direita do Córrego das Flores; daí deflete à direita e segue 178,48m pela citada margem até o ponto E; daí deflete à direita e segue 42,06m confrontando com o lote 16 até o ponto 7; daí deflete à direita e segue 178,00m confrontando com área remanescente até o ponto G, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 6.978,10 m². Referido imóvel consta pertencer a KASAI BEBIDAS E CONEXOS KING LTDA., conforme matrícula 30.926 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1628.

22) Setor 4 – Parte da Gleba A – Chácara das Flores

Uma parte de gleba de terras, localizada na Fazenda das Flores, no lugar denominado Chácara das Flores, desmembrada da Gleba A com o seguinte roteiro perimétrico: inicia no ponto 54, distante 38,08m do ponto 53, localizado na rodovia João Ribeiro de Barros (SP 294) trecho Bauru-Marília pertencente ao DER; deste segue 20,76m até o ponto 55; daí deflete à direita e segue 22,11m confrontando com área remanescente até o ponto 56; deste segue em curva de raio 1291,98m e desenvolvimento 158,94m confrontando com área remanescente até o ponto 57; daí segue 51,81m confrontando com área remanescente até o ponto 58; daí deflete à direita e segue 14,70m confrontando com propriedade de Agro Imobiliária Reis S/A até o ponto 51; daí deflete à direita e segue 96,86m até o ponto 52; deste segue 56,11m até o ponto 53; daí segue 38,08m até o ponto 54, inicial do perímetro, encerrando com uma área de 3.898,03 m². Referido imóvel consta pertencer a ACHILLES DOS REIS, conforme matrícula 88.184 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizada no desenho Sp nº 3759.

23) Setor 4 – Parte da Chácara das Flores

Uma parte de gleba de terras, localizada na Fazenda das Flores, desmembrada do imóvel denominado Chácara das Flores, nesta cidade de Bauru-SP, com o seguinte roteiro : o perímetro se inicia no ponto 54, cravado na divisa da área 2, de propriedade de Agro Imobiliária Reis Ltda com a divisa da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294), pertencente ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, daí segue em curva com o raio de 20,190 metros e desenvolvimento de 18,976 metros até encontrar o marco nº 55, daí deflete à esquerda e segue em curva com o raio de 21,277 metros e desenvolvimento de 11,134 metros até encontrar o Marco nº 56, daí deflete à direita e segue em curva com o raio de 69,355 metros e desenvolvimento de 69,554 metros até encontrar o Marco nº 57, daí deflete à direita e segue em curva com o raio de 125,721 metros e desenvolvimento de 87,517 metros até encontrar o marco nº 58, daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 37°38'31" SE a distância de 104,308 metros até encontrar o Marco nº 59, confrontando do Marco nº 54 ao Marco nº 59 com a área 2, de propriedade de Agro Imobiliária Reis Ltda, daí deflete à direita e segue com o rumo 67°31'00" SW a distância de 68,109 metros até encontrar o Marco nº 60, confrontando do Marco nº 59 ao Marco nº 60 com a área B, de propriedade de Adir dos Reis, daí deflete à direita e segue em curva com o raio de 1.837,391 metros e desenvolvimento de 27,456 metros até encontra o Marco nº 61, daí deflete à esquerda e segue em curva com o raio de 375,975 metros e desenvolvimento de 116,179 metros até encontrar o marco nº 62, daí deflete à esquerda e segue em curva com o raio de 535,586 metros e desenvolvimento de 88,872 metros até encontrar o Marco nº 63, daí deflete à esquerda e segue com rumo de 72°52'36" NW a distância de 70,376 metros até encontrar o Marco nº 64, daí deflete à esquerda e segue em curva com o raio de 344,594 metros e desenvolvimento de 96,616 metros até encontrar o Marco nº 65, daí deflete à esquerda e segue em curva com o raio de 353,051 metros e desenvolvimento de 55,242 metros até encontrar o Marco nº 66, daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 71°29'24" SW a distância de 99,044 metros até encontrar o Marco nº 42, confrontando do Marco nº 60 ao Marco nº 42 com a Área 1 de propriedade da Agro Imobiliária Reis Ltda, daí deflete à direita e segue com o rumo de 67°51'40" NE a distância de 33,663 metros até encontrar o Marco nº 43, daí deflete à direita e segue com o rumo 72°13'47" NE a distância de 235,797 metros até encontrar o Marco nº 44, daí deflete à direita e segue em curva com o raio de 125,450 metros e

desenvolvimento de 79,958 metros até encontrar o Marco nº 45, daí deflete à esquerda e segue em curva com o raio de 59,131 metros e desenvolvimento de 59,868 metros até encontrar o Marco nº 46, daí deflete à esquerda e segue em curva com o raio de 31,442 metros e desenvolvimento de 47,014 metros até encontrar o Marco nº 47, daí deflete à esquerda e segue em curva com o raio de 30,152 metros e desenvolvimento de 16,411 metros até encontrar o Marco nº 48, daí deflete à direita e segue com o rumo de 86°14'45" SE a distância de 4.844 metros até encontrar o Marco nº 49, daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 28°39'38" NE, na distância de 30,578 metros até encontrar o Marco nº 50, daí deflete à direita e segue com o rumo de 59°29'00" NE a distância de 8,688 metros até encontrar o Marco nº 54, ponto inicial da presente descrição, confrontando do Marco nº 42 ao Marco nº 54 com a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294), pertencente ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, encerrando uma área de 32.158,56 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a AGRO IMOBILIÁRIA REIS LTDA, conforme matrícula 88.897 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizada no desenho Sp nº 1628.

24) Setor 4 – Quadra N – Lote 01- Jardim Nova Marília

Um terreno de formato irregular correspondente ao lote 01 da quadra N do loteamento denominado Jardim Nova Marília, nesse Município e Comarca de Bauru, SP, com frente para a Avenida projetada, do lado esquerdo em 278,55 metros; lado direito de quem do terreno olha para a via pública divisa com a área verde e Sistema de Lazer em 148,65 metros; lado esquerdo divisa com o Ribeirão das Flores (água abaixo) em 293,25 metros e nos fundos divisa com o quinhão VIII em 112,50 metros, encerrando uma área de 28.938,69 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a EDUARDO JUNQUEIRA DA MOTTA LUIZ, conforme matrícula 81.848 do 2º Cartório de Registros de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho Sp nº 1634". (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de abril de 2.010

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.210, DE 09 DE ABRIL DE 2.010

P. 10.092/2.005 *Ratifica a Portaria nº 131/06 do DAE, que demitiu o Auxiliar de Encanador LAUDINEI ALVES.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica ratificada a demissão do agente LAUDINEI ALVES, Rg. 19.425.624, Auxiliar de Encanador, ocorrida no Processo nº 10.092/2.005, pelos motivos lá apontados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à edição da portaria do DAE nº 131 de 13 de março de 2.006.

Bauru, 09 de abril de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.023/08 – PROCESSO Nº 17.927/01 – Ap. 4.259/01 – CONVENIENTE: Município de Bauru – **CONVENIADA:** Ministério Público do Trabalho – **OBJETO:** As partes resolvem aditar o presente convênio, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 18 de dezembro de 2.009 e término em 18 de dezembro de 2.010. - **ASSINATURA:** 25/03/2.010, conforme art. 61 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 965/08 – PROCESSO Nº 53.347/07 – Ap. 41.350/07 – CONVENIENTE: Município de Bauru – **CONVENIADA:** SORRI/BAURU – **OBJETO:** - 1. As partes, conforme lhes faculta o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, resolvem acrescentar mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, descrito no item 6.1 da cláusula sexta, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses o prazo total do convênio – 2. – Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 5.1. da cláusula quinta do Convênio, para o fim de acrescer o valor anual estimado para os três programas (Agentes Comunitários, Saúde Bucal e Saúde da Família) em R\$ 2.333.231,92 (dois milhões trezentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), passando o valor total estimado do presente convênio de R\$ 4.666.463,84 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 6.999.695,76 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), que será suportado pela dotação orçamentária Ficha nº 226 – 3.3.50.43.00 – 10.301.00110-2031, devendo ser repassado à CONVENIADA mensalmente, o valor aproximado de R\$ 194.435,99 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), valor este oriundo de repasses do Fundo Municipal de Saúde e a título de subvenção social. - **ASSINATURA:** - 01/03/2.010.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 964/08 – PROCESSO Nº 53.347/07 – Ap. 41.350/07 – CONVENIENTE: Município de Bauru – **CONVENIADA:** SORRI/BAURU – **OBJETO:** - 1. As partes, conforme lhes faculta o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, resolvem acrescentar mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, descrito no item 6.1 da cláusula sexta, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses o prazo total do convênio – 2. – Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 5.1. da cláusula quinta do Convênio, para o fim de acrescer o valor anual estimado para os três programas (Agentes Comunitários, Saúde Bucal e Saúde da Família) em R\$ 1.445.498,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais), passando o valor total estimado do presente convênio de R\$ 2.890.996,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil, novecentos e noventa e seis reais) para R\$ 4.336.494,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) que será suportado pela dotação orçamentária Ficha nº 226 – 3.3.50.43.00-10.301.00110-2031, devendo ser repassado à conveniada mensalmente, o valor aproximado de R\$ 120.458,17 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), valor este oriundo de repasses do Fundo Municipal de Saúde e a título de subvenção social. - **ASSINATURA:** - 01/03/2.010.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Administração comunica aos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição do concurso público para ao cargo de Procurador Jurídico I, referente ao edital nº 09/2008 (anulado), deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, no período de 19 de abril a 04 de maio de 2010, no horário das 8hs as 11hs30 e das 14hs as 17hs30, munidos da fotocópia do CPF e conta corrente, para darmos início ao processo de empenho/devolução da taxa de inscrição.

No caso do candidato que não manifestar interesse até a data indicada, o referido valor será considerado no edital do próximo concurso para o cargo de Procurador Jurídico I, desde que efetive a inscrição no prazo fixado no edital.

Bauru, 15 de abril de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

TORNA SEM EFEITO: PORTARIA Nº 791/2010 DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 399/2010 Em 15/04/2010, que nomeou Sr(a). OLEGARIO MARTINS, portador(a) do RG n.º84076100, no cargo de "SERVENTE DE PEDREIRO", em razão de não preencher o pré-requisito exigido no edital do concurso.

PORTARIA Nº 792/2010 DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 696/2010 Em 15/04/2010, que nomeou Sr(a). LUCY ORTIZ DA CONCEIÇÃO, portador(a) do RG n.º15245725, no cargo de "AUXILIAR DE CRECHE I", em razão de desistência.

REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORRECÇÕES

COMUNICADO DE PROVA

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de **AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**, que a **Prova Prática será realizada na Oficina Mecânica do Departamento de Apoio Operacional da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Rua Aparecida 9-1, Jardim Santana, nos dias e horários indicados abaixo:**

DIA: 10/05/2010 HORÁRIO: 8hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 01	DIA: 10/05/2010 HORÁRIO: 14hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 10	DIA: 11/05/2010 HORÁRIO: 8hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 19
DIA: 10/05/2010 HORÁRIO: 8hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 02	DIA: 10/05/2010 HORÁRIO: 14hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 11	DIA: 11/05/2010 HORÁRIO: 9hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 20
DIA: 10/05/2010 HORÁRIO: 9hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 04	DIA: 10/05/2010 HORÁRIO: 15hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 12	DIA: 11/05/2010 HORÁRIO: 9hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 21
DIA: 10/05/2010 HORÁRIO: 9hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 05	DIA: 10/05/2010 HORÁRIO: 15hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 15	DIA: 11/05/2010 HORÁRIO: 10hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 23
DIA: 10/05/2010 HORÁRIO: 10hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 06	DIA: 10/05/2010 HORÁRIO: 16hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 16	DIA: 11/05/2010 HORÁRIO: 10hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 24
DIA: 10/05/2010 HORÁRIO: 10hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 07	DIA: 10/05/2010 HORÁRIO: 16hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 17	DIA: 11/05/2010 HORÁRIO: 11hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 25
DIA: 10/05/2010 HORÁRIO: 11hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 09	DIA: 11/05/2010 HORÁRIO: 8hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 18	DIA: 11/05/2010 HORÁRIO: 14hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 26

DIA: 11/05/2010 HORÁRIO: 14hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 27	DIA: 12/05/2010 HORÁRIO: 9hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 35	DIA: 12/05/2010 HORÁRIO: 15hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 44
DIA: 11/05/2010 HORÁRIO: 15hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 28	DIA: 12/05/2010 HORÁRIO: 9hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 36	DIA: 12/05/2010 HORÁRIO: 15hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 45
DIA: 11/05/2010 HORÁRIO: 15hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 29	DIA: 12/05/2010 HORÁRIO: 10hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 38	DIA: 13/05/2010 HORÁRIO: 08hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 46
DIA: 11/05/2010 HORÁRIO: 16hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 31	DIA: 12/05/2010 HORÁRIO: 10hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 39	DIA: 13/05/2010 HORÁRIO: 08hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 48
DIA: 11/05/2010 HORÁRIO: 16hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 32	DIA: 12/05/2010 HORÁRIO: 11hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 40	DIA: 13/05/2010 HORÁRIO: 09hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 49
DIA: 12/05/2010 HORÁRIO: 8hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 33	DIA: 12/05/2010 HORÁRIO: 14hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 41	DIA: 13/05/2010 HORÁRIO: 09hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 50
DIA: 12/05/2010 HORÁRIO: 8hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 34	DIA: 12/05/2010 HORÁRIO: 14hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 42	

Os candidatos deverão comparecer no local de prova indicado acima, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS do horário previsto para seu início. Somente realizará a Prova Prática o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. (Obs. O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias úteis da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

Conforme edital nº 04/2010, a **Prova Prática**, avaliará a competência do candidato na execução de tarefas típicas do cargo, valendo 80 (oitenta) pontos em caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter 60% de acerto (48 pontos).

Os candidatos deverão se apresentar para Prova Prática com trajas apropriados que permitam ampla liberdade de movimento (calça, camiseta, calçado fechado, preferencialmente botina).

A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de acordo com as atribuições do cargo.

Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando estarem cientes de que se submeterão a tarefas que exigirão esforço físico moderado. Não haverá em hipótese alguma aplicação da Prova Prática fora dos dias e horários já estabelecidos. O não comparecimento do candidato (nas condições indicadas) qualquer que seja o motivo, caracterizará sua desistência e implicará na sua eliminação do Concurso Público.

A execução das etapas da Prova Prática será seqüencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 15 de abril de 2010.

A Comissão

COMUNICADO DE PROVA

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS I

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS I**, que a **Prova Prática será realizada no dia 23/04/2010, na Oficina Mecânica do Departamento de Apoio Operacional da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Rua Aparecida 9-1, Jardim Santana, nos horários indicados abaixo:**

HORÁRIO: 8hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 03	HORÁRIO: 10hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 09	HORÁRIO: 15hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 16
HORÁRIO: 8hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 04	HORÁRIO: 11hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 10	HORÁRIO: 15hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 17
HORÁRIO: 9hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 05	HORÁRIO: 13hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 11	HORÁRIO: 16hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 18
HORÁRIO: 9hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 06	HORÁRIO: 14hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 13	HORÁRIO: 16hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 19
HORÁRIO: 10hs00 Nº DE INSCRIÇÃO: 08	HORÁRIO: 14hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 14	

Os candidatos deverão comparecer no local de prova indicado acima, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS do horário previsto para seu início. Somente realizará a Prova Prática o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. (Obs. O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias úteis da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

Conforme edital nº 04/2010, a **Prova Prática**, avaliará a competência do candidato na execução de tarefas típicas do cargo, valendo 80 (oitenta) pontos em caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter 60% de acerto (48 pontos).

Os candidatos deverão se apresentar para Prova Prática com trajes apropriados que permitam ampla liberdade de movimento (calça, camiseta, calçado fechado, preferencialmente botina).

A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de acordo com as atribuições do cargo.

Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando estarem cientes de que se submeterão a tarefas que exigirão esforço físico moderado. Não haverá em hipótese alguma aplicação da Prova Prática fora dos dias e horários já estabelecidos. O não comparecimento do candidato (nas condições indicadas) qualquer que seja o motivo, caracterizará sua desistência e implicará na sua eliminação do Concurso Público.

A execução das etapas da Prova Prática será seqüencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 15 de abril de 2010.

A Comissão

COMUNICADO DE PROVA

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS I

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS I, que a Prova Prática será realizada na Usina de Asfalto da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Rua José Naufal Salmen nº 1-07, Distrito Industrial I (próximo à ponte do Mary Dota), nos dias e horários indicados abaixo:**

DIA: 28/04/2010	DIA: 28/04/2010	DIA: 29/04/2010
HORÁRIO: 8hs00	HORÁRIO: 11hs20	HORÁRIO: 14hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 01 e 03	Nº DE INSCRIÇÃO: 12 e 13	Nº DE INSCRIÇÃO: 24 e 25

DIA: 28/04/2010	DIA: 28/04/2010	DIA: 29/04/2010
HORÁRIO: 8hs40	HORÁRIO: 14hs00	HORÁRIO: 14hs40
Nº DE INSCRIÇÃO: 04 e 05	Nº DE INSCRIÇÃO: 15 e 16	Nº DE INSCRIÇÃO: 26 e 27

DIA: 28/04/2010	DIA: 28/04/2010	DIA: 29/04/2010
HORÁRIO: 9hs20	HORÁRIO: 14hs40	HORÁRIO: 15hs20
Nº DE INSCRIÇÃO: 06 e 07	Nº DE INSCRIÇÃO: 17 e 18	Nº DE INSCRIÇÃO: 28 e 29

DIA: 28/04/2010	DIA: 28/04/2010
HORÁRIO: 10hs00	HORÁRIO: 15hs20
Nº DE INSCRIÇÃO: 08 e 09	Nº DE INSCRIÇÃO: 19 e 20

DIA: 28/04/2010	DIA: 28/04/2010
HORÁRIO: 10hs40	HORÁRIO: 16hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 10 e 11	Nº DE INSCRIÇÃO: 21 e 22

Os candidatos deverão comparecer no local de prova indicado acima, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS do horário previsto para seu início.

Somente realizará a Prova Prática o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. (Obs. O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias úteis da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

Conforme edital nº 04/2010, a **Prova Prática**, avaliará a competência do candidato na execução de tarefas típicas do cargo, valendo 80 (oitenta) pontos em caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter 60% de acerto (48 pontos).

Os candidatos deverão se apresentar para Prova Prática com trajes apropriados que permitam ampla liberdade de movimento (calça, camiseta, calçado fechado, preferencialmente botina).

A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de acordo com as atribuições do cargo.

Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando estarem cientes de que se submeterão a tarefas que exigirão esforço físico moderado. Não haverá em hipótese alguma aplicação da Prova Prática fora dos dias e horários já estabelecidos. O não comparecimento do candidato (nas condições indicadas) qualquer que seja o motivo, caracterizará sua desistência e

implicará na sua eliminação do Concurso Público.

A execução das etapas da Prova Prática será seqüencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 15 de abril de 2010.

A Comissão

COMUNICADO DE PROVA

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ELETRICISTA DE VEÍCULOS I

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de **ELETRICISTA DE VEÍCULOS I, que a Prova Prática será realizada no dia 19/04/2010 na Oficina Mecânica do Departamento de Apoio Operacional da Prefeitura Municipal de Bauru, localizada na Rua Aparecida nº 9-1, Jardim Santana, nos horários indicados abaixo:**

HORÁRIO: 8hs00	HORÁRIO: 9hs30	HORÁRIO: 11hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 01 e 03	Nº DE INSCRIÇÃO: 06 e 08	Nº DE INSCRIÇÃO: 13 e 14

HORÁRIO: 8hs45	HORÁRIO: 10hs15
Nº DE INSCRIÇÃO: 04 e 05	Nº DE INSCRIÇÃO: 11 e 12

Os candidatos deverão comparecer no local de prova indicado acima, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS do horário previsto para seu início. Somente realizará a Prova Prática o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. (Obs. O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias úteis da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

Conforme edital nº 04/2010, a **Prova Prática**, avaliará a competência do candidato na execução de tarefas típicas do cargo, valendo 80 (oitenta) pontos em caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter 60% de acerto (48 pontos).

Os candidatos deverão se apresentar para Prova Prática com trajes apropriados que permitam ampla liberdade de movimento (calça, camiseta, calçado fechado, preferencialmente botina).

A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de acordo com as atribuições do cargo.

Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando estarem cientes de que se submeterão a tarefas que exigirão esforço físico moderado. Não haverá em hipótese alguma aplicação da Prova Prática fora dos dias e horários já estabelecidos. O não comparecimento do candidato (nas condições indicadas) qualquer que seja o motivo, caracterizará sua desistência e implicará na sua eliminação do Concurso Público.

A execução das etapas da Prova Prática será seqüencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 15 de abril de 2010.

A Comissão

COMUNICADO DE PROVA

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FUNILEIRO I

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de **FUNILEIRO I, que a Prova Prática será realizada na Oficina Mecânica do Departamento de Apoio Operacional da Prefeitura Municipal de Bauru, localizada na Rua Aparecida nº 9-1, Jardim Santana, nos dias e horários indicados abaixo:**

DATA: 26/04/2010	DATA: 26/04/2010	DATA: 27/04/2010
HORÁRIO: 7hs30	HORÁRIO: 13hs30	HORÁRIO: 14hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 01	Nº DE INSCRIÇÃO: 05	Nº DE INSCRIÇÃO: 08

DATA: 26/04/2010	DATA: 26/04/2010
HORÁRIO: 8hs30	HORÁRIO: 14hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 03	Nº DE INSCRIÇÃO: 06

DATA: 26/04/2010	DATA: 26/04/2010
HORÁRIO: 9hs30	HORÁRIO: 15hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 04	Nº DE INSCRIÇÃO: 07

Os candidatos deverão comparecer no local de prova indicado acima, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS do horário previsto para seu início. Somente realizará a Prova Prática o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. (Obs. O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias úteis da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza

a identificação do candidato.

Conforme edital nº 04/2010, a **Prova Prática**, avaliará a competência do candidato na execução de tarefas típicas do cargo, valendo 80 (oitenta) pontos em caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter 60% de acerto (48 pontos).

Os candidatos deverão se apresentar para Prova Prática com trajes apropriados que permitam ampla liberdade de movimento (calça, camiseta, calçado fechado, preferencialmente botina).

A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de acordo com as atribuições do cargo.

Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando estarem cientes de que se submeterão a tarefas que exigirão esforço físico moderado. Não haverá em hipótese alguma aplicação da Prova Prática fora dos dias e horários já estabelecidos. O não comparecimento do candidato (nas condições indicadas) qualquer que seja o motivo, caracterizará sua desistência e implicará na sua eliminação do Concurso Público.

A execução das etapas da Prova Prática será seqüencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 15 de abril de 2010.

A Comissão

COMUNICADO DE PROVA

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PINTOR DE VEÍCULOS I

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de **PINTOR DE VEÍCULOS I**, que a **Prova Prática** será realizada na **Oficina Mecânica do Departamento de Apoio Operacional da Prefeitura Municipal de Bauru, localizada na Rua Aparecida nº 9-1, Jardim Santana, nos dias e horários indicados abaixo:**

DATA: 03/05/2010 HORÁRIO: 7hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 01	DATA: 03/05/2010 HORÁRIO: 14hs05 Nº DE INSCRIÇÃO: 07	DATA: 04/05/2010 HORÁRIO: 14hs40 Nº DE INSCRIÇÃO: 13
DATA: 03/05/2010 HORÁRIO: 8hs05 Nº DE INSCRIÇÃO: 02	DATA: 03/05/2010 HORÁRIO: 14hs40 Nº DE INSCRIÇÃO: 08	DATA: 04/05/2010 HORÁRIO: 15hs15 Nº DE INSCRIÇÃO: 14
DATA: 03/05/2010 HORÁRIO: 8hs40 Nº DE INSCRIÇÃO: 03	DATA: 03/05/2010 HORÁRIO: 15hs15 Nº DE INSCRIÇÃO: 09	DATA: 04/05/2010 HORÁRIO: 15hs50 Nº DE INSCRIÇÃO: 15
DATA: 03/05/2010 HORÁRIO: 9hs15 Nº DE INSCRIÇÃO: 04	DATA: 03/05/2010 HORÁRIO: 15hs50 Nº DE INSCRIÇÃO: 10	DATA: 04/05/2010 HORÁRIO: 16hs20 Nº DE INSCRIÇÃO: 16
DATA: 03/05/2010 HORÁRIO: 9hs50 Nº DE INSCRIÇÃO: 05	DATA: 04/05/2010 HORÁRIO: 13hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 11	
DATA: 03/05/2010 HORÁRIO: 13hs30 Nº DE INSCRIÇÃO: 06	DATA: 04/05/2010 HORÁRIO: 14hs05 Nº DE INSCRIÇÃO: 12	

Os candidatos deverão comparecer no local de prova indicado acima, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS do horário previsto para seu início. Somente realizará a Prova Prática o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. (Obs. O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias úteis da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

Conforme edital nº 04/2010, a **Prova Prática**, avaliará a competência do candidato na execução de tarefas típicas do cargo, valendo 80 (oitenta) pontos em caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter 60% de acerto (48 pontos).

Os candidatos deverão se apresentar para Prova Prática com trajes apropriados que permitam ampla liberdade de movimento (calça, camiseta, calçado fechado, preferencialmente botina).

A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de acordo com as atribuições do cargo.

Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando estarem cientes de que se submeterão a tarefas que exigirão esforço físico moderado. Não haverá em hipótese alguma aplicação da Prova Prática fora dos dias e horários já estabelecidos. O não comparecimento do candidato (nas condições indicadas) qualquer que seja o motivo, caracterizará sua desistência e implicará na sua eliminação do Concurso Público.

A execução das etapas da Prova Prática será seqüencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas

técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 15 de abril de 2010.

A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE DESENHISTA PROJETISTA I.

Clãs	Nome	Prova Escrita	Prova Prática	Total
1º	Alexsander Bertinotti Felício	42	34,43	76,43

O candidato aprovado deverá aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos, através do Diário Oficial de Bauru por época de sua nomeação.

Bauru, 15 de abril de 2010.

A Comissão

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os candidatos convocados/nomeados relacionados abaixo, para tomar posse do cargo, deverão apresentar toda documentação exigida no Edital que está indicada no **ANEXO I**, e comparecer nos dias e horários indicados abaixo no Departamento de Recursos humanos, sito a **AVENIDA NUNO DE ASSIS, 14-60, Bauru. Dúvidas e informações telefone: 3235-1207.**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 758/10: Fica nomeado, para prover o cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MARIANA CRISTINA SILVA** portador do RG **462642768**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **103** lugar, no concurso para **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **08/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. COMPARECER EM 15/04/2010 DAS 08:30HS AS 11:30HS**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 759/10: Fica nomeado, para prover o cargo de **AUXILIAR DE ELETRICISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MARCO ANTONIO DURIGAN** portador do RG **17116349**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **6** lugar, no concurso para **AUXILIAR DE ELETRICISTA**, edital nº **13/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. COMPARECER EM 15/04/2010 DAS 08:30HS AS 11:30HS**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **DANIELA CRISTINA COELHO** portador do RG **27779383X**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **21** lugar, no concurso para **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**, edital nº **10/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. COMPARECER EM 15/04/2010 DAS 08:30HS AS 11:30HS**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **TATIANY GONÇALVES** portador do RG **301720041**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **279 DEF** lugar, no concurso para **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**, edital nº **10/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. COMPARECER EM 15/04/2010 DAS 08:30HS AS 11:30HS**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **ENFERMEIRO I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **AMANDA VITORIA ZORZI SEGALLA** portador do RG **199303009**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **8** lugar, no concurso para **ENFERMEIRO I**, edital nº **10/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. COMPARECER EM 15/04/2010 DAS 08:30HS AS 11:30HS**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **MERENDEIRA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MARLI MONTEIRO MAIA TIRITAN** portador do RG **8915883**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **78** lugar, no concurso para **MERENDEIRA I**, edital nº **07/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 15/04/2010 DAS 08:30HS AS 11:30HS**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **MERENDEIRA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MARIA ALICE PEREIRA** portador do RG **12430950**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **79** lugar, no concurso para **MERENDEIRA I**, edital nº **07/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 15/04/2010 DAS 14:00HS AS 17:30HS**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências

legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ALINE JULIANA OJA** portador do RG **43089532X**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **159** lugar, no concurso para **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, edital nº **13/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 15/04/2010 DAS 14:00HS AS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **REJANE CRISTINA TEIXEIRA DIAS** portador do RG **434464636**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **160** lugar, no concurso para **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, edital nº **13/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 15/04/2010 DAS 14:00HS AS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **SECRETARIO DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **FRANCIELE HERCULANO BERTONE** portador do RG **435302115**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **16** lugar, no concurso para **SECRETARIO DE ESCOLA I**, edital nº **05/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 15/04/2010 DAS 14:00HS AS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **JANAINA MARTINS RAMOS** portador do RG **307117893**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **44** lugar, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 15/04/2010 DAS 14:00HS AS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **PATRICIA MADUREIRA RODRIGUEZ** portador do RG **345323695**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **45** lugar, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 15/04/2010 DAS 14:00HS AS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MARIANA MARCONDES FELIPE** portador do RG **470688890**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **46** lugar, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 15/04/2010 DAS 14:00HS AS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **NEIVA APARECIDA MESQUITA MALDONADO** portador do RG **9710081X**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **47** lugar, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 16/04/2010 DAS 08:30HS AS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **GISLAINE LUZIA BARONI** portador do RG **121741473**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **48** lugar, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 16/04/2010 DAS 08:30HS AS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA** portador do RG **168289763**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **49** lugar, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 16/04/2010 DAS 08:30HS AS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ANA LUCIA DE PAULA SANTANA** portador do RG **198080268**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **50** lugar, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 16/04/2010 DAS 08:30HS AS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **VANDERLEI DA SILVA LUCIO** portador do RG **405506375**,

superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **FRANCISCA NAEGLIA COSTA BEZERRA** portador do RG **38201506X**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **51** lugar, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 16/04/2010 DAS 08:30HS AS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MARIA JEUSA DA SILVA MONTRESOL** portador do RG **198081376**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **52** lugar, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 16/04/2010 DAS 08:30HS AS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **NARA SILVIA TERUEL SILVESTRINI** portador do RG **520753975**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **53** lugar, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 16/04/2010 DAS 14:00HS AS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **CRISTIANE REGINA DE SOUZA AZENHA** portador do RG **262892078**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **54** lugar, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 16/04/2010 DAS 14:00HS AS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **HELOISA BUENO DEL HOYO** portador do RG **251722430**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **55** lugar, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 16/04/2010 DAS 14:00HS AS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LUCIANA SERVILLA SAVIOLI** portador do RG **249279733**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **56** lugar, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 16/04/2010 DAS 14:00HS AS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **SILMARA CRISTINA GAZETA GOIS** portador do RG **275632155**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **57** lugar, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
COMPARECER EM 16/04/2010 DAS 14:00HS AS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **JORGE MARIANO DE CAMPOS** portador do RG **194260434**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **18** lugar, no concurso para **SERVENTE DE PEDREIRO**, edital nº **13/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.
COMPARECER EM 16/04/2010 DAS 14:00HS AS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **VLADIMIR SANTANA DOS SANTOS** portador do RG **354005200**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **19** lugar, no concurso para **SERVENTE DE PEDREIRO**, edital nº **13/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.
COMPARECER EM 16/04/2010 DAS 14:00HS AS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **PEDREIRO I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **JAIME ZANIRATO** portador do RG **152559425**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **1** lugar, no concurso para **PEDREIRO I**, edital nº **18/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.
COMPARECER EM 16/04/2010 DAS 14:00HS AS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **PEDREIRO I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **VANDERLEI DA SILVA LUCIO** portador do RG **405506375**,

em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 2 lugar, no concurso para **PEDREIRO I**, edital nº **18/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. COMPARECER EM 16/04/2010 DAS 14:00HS AS 17:30HS**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **PEDREIRO I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **JOSE ROBERTO DE SOUZA CRUZ** portador do RG **146687188**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 3 lugar, no concurso para **PEDREIRO I**, edital nº **18/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. COMPARECER EM 16/04/2010 DAS 14:00HS AS 17:30HS**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **PEDREIRO I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **EDEMILSON VIEIRA BUENO** portador do RG **15248566**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 4 lugar, no concurso para **PEDREIRO I**, edital nº **18/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. COMPARECER EM 16/04/2010 DAS 14:00HS AS 17:30HS**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **MEDICO VETERINARIO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LAURO LEITE SOARES NETO** portador do RG **305896076**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 1 lugar, no concurso para **MEDICO VETERINARIO**, edital nº **17/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. COMPARECER EM 16/04/2010 DAS 14:00HS AS 17:30HS**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **SERRALHEIRO I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ANTONIO ARDELINDO GRACIANO** portador do RG **14846610**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 7 lugar, no concurso para **SERRALHEIRO I**, edital nº **10/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. COMPARECER EM 16/04/2010 DAS 14:00HS AS 17:30HS**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº : Fica nomeado, para prover o cargo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **JOSE MARCELO ESPINDOLA CORRALES** portador do RG **13914824**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 45 lugar, no concurso para **MOTORISTA I**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **GABINETE DO PREFEITO. COMPARECER EM 16/04/2010 DAS 14:00HS AS 17:30HS**

ANEXO I

Certidão de nascimento ou de casamento;
Título de eleitor, com comprovantes de regularidade;
Comprovação de regularidade com o serviço militar;
RG e CPF;
Carteira de trabalho;
Cadastro do PIS/PASEP;
Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
Atestado de saúde ocupacional fornecido pelo SESMT da Prefeitura;
Demais pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo;
Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
Uma foto 3x4 atualizada;
Comprovação de Endereço;
Declaração de compatibilidade de horários, se houver acumulação.

CONVOCAÇÃO: Contratação de Agentes de Combate a Endemias (contrato por tempo indeterminado) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças. Solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados no Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 –Jd. Santana, (sala nº 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Processo Seletivo já realizado. Indicamos no ANEXO II os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

CLAS.	NOME	RG
47º	Joana Helena Bartholomeu Ghizini	18.813.573-X
48º	Alessandra de Aguiar Silva	25.539.200-X
49º	Tânia Aparecida Moraes Marques	29.342.100-6
50º	Danieli Andrade dos Reis	43.139.464-7
51º	Alessandra Maria Volterani	26.428.419-7
52º	Clesio Evaldo Vannuzini	17.187.824-3
53º	Midiã Inocencio Meneguim de Melo	41.267.248-0

COMPARECER EM 19/04/2010 DAS 08:30HS AS 11:30HS

54º	Luiz Carlos Gonçalves	15.564.716-7
55º	Patrícia de Faria Lima Moraes	29.440.472-7

56º	Gisele Cristiane de Moraes	40.882.291-0
57º	Roberta Cardoso	24.346.693-6
58º	Silvio dos Santos Pereira	15.803.475-2
59º	Marli Maria Ordalia Assis Celestino	10.179.209-8
60º	Nilson Jose dos Santos	20.060.565

COMPARECER EM 19/04/2010 DAS 14:00HS AS 17:30HS

ANEXO II

1. Carteira Profissional;
2. Cartão do PIS/PASEP;
3. Uma foto 3x4;
4. Certidão de Casamento ou de Nascimento;
5. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
6. RG, CPF e Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
7. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turno/2008);
8. Comprovante de endereço que contenha CEP;
9. ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
10. **Original do comprovante de CONCLUSÃO do Ensino Médio.**

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
 Secretária

ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.910/10 - PROCESSO Nº 18.004/05 - LOCATÁRIO: Município de Bauru - **LOCADORES:** GERALDA LUCIMEIRE GUERMANDI, MARIA LUCIMAR GUERMANDI REIS E ROBERTO BATISTA DOS SANTOS REIS - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a redação da Cláusula Terceira do contrato de locação firmado no dia 02 de fevereiro do corrente ano, a qual passa a ter a seguinte redação: *“CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo da presente locação será de 10 (dez) meses, a contar de 26 de outubro de 2.009 e encerrando-se em 25 de agosto de 2.010, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desempleado, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes”* Considerando o aumento do prazo discriminado no item 1 do presente aditivo será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), passando o valor total de R\$ 1.727,30 (um mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos), para R\$ 3.527,30 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos), razão pela qual a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: *“CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 3.527,30 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos), que será suportado pelo orçamento vigente.”* - **ASSINATURA:** 25/03/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Cultura

Pedro Romualdo de Oliveira
 Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA UBÁ – FEIRA DE ARTE E ARTESANATO DE BAURU

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições legais, faz saber por edital que:

Ficam todos os expositores credenciados interessados em concorrer ao Conselho Gestor da UBÁ – Feira de Arte e Artesanato de Bauru, convocados a se inscrever para a eleição do Conselho Gestor da Ubá, gestão 2010/2012.

I – A eleição para o Conselho Gestor da UBÁ, gestão 2010/2012, será por meio de chapas completas, compostas nos termos do art. 4º da Lei 4958, de 24 de março de 2003 e inscritas conforme o calendário abaixo:

a) Até 23/04/2010 – Inscrição de Chapas
Local: Secretaria Municipal de Cultura
Endereço: Av. Nações Unidas, 8-9 – centro
Horário: das 09h00 às 18h00

b) Dia 02/05/2010 – Eleição do Conselho Gestor – Gestão 2010/2012
Local: Parque Vitória Régia – durante a feira
Horário: das 10h00 às 17h00

II – As Chapas inscritas serão publicadas no Diário Oficial do Município para o conhecimento dos expositores credenciados a votar.

III – A eleição será através de cédulas e os votos serão secretos, depositados em urna, sob a responsabilidade de uma mesa diretora eleitoral, composta por dois membros da Secretaria Municipal de Cultura e um membro da Ubá, podendo estes serem substituídos por suplentes, cuja ocorrência deverá ser lavrada em Ata.

IV – A apuração será imediatamente após o término do pleito, ou seja, após às 17h00 e será efetuada pela mesma mesa diretora eleitoral, com acompanhamento de fiscais credenciados.

V – Terminada a apuração, a mesa diretora eleitoral proclamará o resultado e franqueará a palavra para manifestação dos eleitos.

Pedro Romualdo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 14 de abril de 2010

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS

FRANCISCO JOÃO DE AMORIM
DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

- Proc. 60.573/05 – Célio Aparecido Rodrigues de Freitas;
- Proc. 60.336/05 – Isabel Benedita Nunes;
- Proc. 60.343/05 – Renato Leal dos Santos;
- Proc. 60.349/05 – Aline Alvares Machado;
- Proc. 60.607/05 – João Carlos Lima Dourado;
- Proc. 60.623/05 – José Vitor de Oliveira;
- Proc. 60.624/05 – José Vitor de Oliveira;
- Proc. 60.645/05 – Sonia Maria Duarte Capasso;
- Proc. 60.647/05 – Marcos Cardoso;
- Proc. 60.649/05- José Carlos Cipra Vasiliauskas.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 10(dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos da Lei Municipal nº 5251/05, alterada pela Lei Municipal nº 5269/05. e Lei Municipal nº 5411/06.

- Proc. 60.317/05 – José Carlos Jordan;
- Proc. 60.318/05 – José Carlos Jordan;
- Proc. 60.329/05 – Maria de Lourdes dos Santos;
- Proc. 60.583/05 – Marta Cisnanda da Fonseca.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS

CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA
DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

- Proc. 47601/2005 - Trans - Marasil Mudanças e Cargas Ltda Me;
- Proc. 60.539/05- Maria Tereza Donalda de Carvalho Me;
- Proc. 60.627/05 – F.M. Bauru Representações Comerciais Ltda.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ERRATA: Na publicação de 10/04 (1797) onde se lê Proc. 9214/2008 Associação Hospitalar de

Bauru R\$ 252.255,08 o valor correto é R\$ 315.318,85.

ERRATA: Na publicação de 13/04 (1798) onde se lê Proc. 40861/2008 Calos Abreu Vargas Rio Preto R\$ 11.741,71 o valor correto é R\$ 11.747,71.

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores , a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
739/2009	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 222,30
13355/2009	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU - ME	R\$ 153,90
12110/2009	ASSOC. BENEF. DOS AMIGOS RECANTO RENASCER	R\$ 6.184,00
44789/2008	ASSOC. EMP. TRANSP. COL. E URB. PASSAG. BAURU	R\$ 165.186,64
22367/2006	ASSOC. EMP. TRANSP. COL. E URB. PASSAG. BAURU	R\$ 3.835,96
32887/2006	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU	R\$ 30.000,00
20954/2009	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - FILIAL	R\$ 200,00
20956/2009	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - FILIAL	R\$ 600,00
20956/2009	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - FILIAL	R\$ 663,99
43143/2009	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - FILIAL	R\$ 185,05
43143/2009	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - FILIAL	R\$ 1.733,37
20954/2009	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - FILIAL	R\$ 3.422,26
20956/2009	BALM LABOR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2.970,00
40864/2008	BIOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$
548,80	739/2009	CAMPOS
OLIVEIRA &	GHIRALDI LTDA ME	R\$ 2.533,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 571,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 1.126,12
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 1.556,59
1099/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG. LTDA	R\$ 64,70
23984/2008	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R\$ 24,28
13996/2009	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R\$ 881,28
23984/2008	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R\$ 727,80
13996/2009	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R\$ 612,00
34328/2009	CIRURGICA MAFRA LTDA	R\$ 1.833,00
45848/2008	CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 2.812,70
42221/2009	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 163.869,61
27929/2008	CONSITE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 240,00
37417/2008	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	R\$ 3.300,00
37424/2008	DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 26.367,00
37421/2008	DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10.918,00
37417/2008	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA	R\$
173,60	4176/2008	EMPRESA
JORNALISTICA	JORNAL REGIONAL S/S LTDA	R\$ 2.471,59
4176/2008	EMPRESA JORNALISTICA JORNAL REGIONAL S/S LTDA	R\$ 351,16
4176/2008	EMPRESA JORNALISTICA JORNAL REGIONAL S/S LTDA	R\$ 1.477,25
37417/2008	EPHOS 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 232,75
37417/2008	EPHOS 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.569,00
18818/2007	FUTURA COM. E MANUT. DE MAT. HOSPITALARES LTDA	R\$
963,50	20956/2009	GEOLAB
INDUSTRIA	FARMACEUTICA LTDA	R\$ 10.020,00
5462/2009	GEOPEX MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 169,18
8929/2009	IMPrensa OFICIAL ESTADO SÃO PAULO S/A	R\$ 737,52
3708/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 65,00
3708/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 6,50
3708/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 3.156,00
3709/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 165,30
3709/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 47,00
3711/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 178,50
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 6.696,00
36412/2009	MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 17.300,00
20956/2009	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 386,10
20954/2009	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 46,03
20956/2009	PRODIET FARMACEUTICA LTDA	R\$ 519,99
20954/2009	PRODIET FARMACEUTICA LTDA	R\$ 29.340,00
26566/2008	REGHIMIX CONCRETO LIMITADA	R\$ 1.045,00
45870/2009	RESGATE SP PROD. PARA RESGATE APH E EPI LTDA	R\$ 2.685,00
9683/2010	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$ 2.400,00
43143/2009	SERVIMED COMERCIAL LTDA	R\$ 567,10
27070/2009	SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 6.399,90
42502/2008	S Y YUHARA ME	R\$ 148,68
42502/2008	S Y YUHARA ME	R\$ 416,03
3708/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 160,30

3708/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 24,00
3708/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 78,65
3709/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 47,90
3709/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 38,53
3709/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 498,60
3709/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 106,86
3710/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 1.601,10
3710/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 582,16
3710/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 2.359,27
3711/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 381,40
3711/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 10,44
3711/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 310,00
3711/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 70,00
37420/2008	UCI-FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.116,00
37420/2008	UNIÃO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A FILIAL	R\$ 4.437,40
31271/2009	YVONE RUCCO EPP	R\$ 647,10

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA **ATENÇÃO**

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora MARIA DE OLIVEIRA PIOTTO, residente e domiciliada a Rua Cyro Castro Ferreira nº 1-36 – Núcleo IX de Julho, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 005-B, resultante do Processo nº 2062/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor ANANIAS JOSÉ NEVES, residente e domiciliado a Rua Benedito Eleutério nº 1-39 – Vila Pacífico, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 014-B, resultante do Processo nº 2092/10, com relação à poda drástica em 03(três) espécimes arbóreas denominadas Bauhinia, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora DAYANA CRISTINA CAVARSAN, residente e domiciliada a Rua Santa

Generosa nº 5-6 – Vila Bom Jesus, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 013-B, resultante do Processo nº 2065/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea Não Identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor CARLOS R. A PISANESCHI E OUTRA, residente e domiciliado a Rua Itapura nº 4-45 – Jd. Cruzeiro do Sul, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 093-B, resultante do Processo nº 28257/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Monguba, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, proprietária do Imóvel sito a Rua Santo Garcia nº 6-96 – Pousada da Esperança I, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 009-B, resultante do Processo nº 1889/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, proprietária do Imóvel sito a Rua Santo Garcia nº 4-20 – Pousada da Esperança I, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 010-B, resultante do Processo nº 2016/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Ficus, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor WILSON GERMANO, residente e domiciliado a Rua Almerindo Cardarelli nº 2-7 – Eng. Monlevade, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 200-B, resultante do Processo nº 48521/09, com relação à supressão de 02(duas) espécimes arbóreas denominadas Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora ELEUSA MARCIA ROCHA DOS SANTOS, residente e domiciliada a Rua Carlos Del Plete nº 8-17 – Jd. Europa, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 195-B, resultante do Processo nº 45841/09, com relação à supressão de 01(uma) espécime arbórea denominada Canelinha, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor IRINEU RAMIREZ LEÃO residente e domiciliado a Rua Aviador Gomes Ribeiro nº 17-75 – Vila Santa Tereza, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 039-B, resultante do Processo nº 12565/10, com relação à poda drástica em 03(três) espécimes arbóreas denominadas Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor WALDOMIRO SILVESTRI GONÇALVES, residente e domiciliado a Rua Alexandre Favero nº 5-28 – Jd. Celina, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 047-B, resultante do Processo nº 13424/10, com relação à supressão de 01(uma) espécime arbórea não Identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor FRANCISCO CARLOS GIAFFERIS, residente e domiciliado a Rua Armando Pieroni nº 11-45 – Vila Riachuelo, proprietário do Imóvel sito a Rua São Luiz nº 2-47 – Vila Santa Luzia de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 038-B, resultante do Processo nº 12564/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA DE FÁTIMA BORELI, residente e domiciliada a Rua Tamandaré nº 21-19 – Vila Paulista, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 4132/09, datado em 02/02/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Ficus”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOSE FELICIO FO, residente e domiciliado a Rua Floriano Peixoto nº 3-37 - Centro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 1591/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora ELIZANGELA FAGIAN DOS SANTOS, residente e domiciliada

a Rua Siqueira Campos nº 1-45 – Vila Souto, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 40194/08, datado em 30/09/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor CARLOS ALBERTO ZILIO residente e domiciliado a Rua Abraão Rahal nº 15-8 – Vila Universitária, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 18454/09, datado em 06/05/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Tulipa Africana”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor GABRIEL RODRIGUES DA SILVA DOTA residente e domiciliado a Rua Celso Vitorio dos Santos Rocha nº 1-104 – Beija Flor, proprietário do Imóvel sito a Rua Monsenhor Claro nº 3-55 - Centro o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 40386/09, datado em 20/10/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora ANGELA ALINE FRANCISCATO GABRIELE, residente e domiciliada a Rua Francisco Gabriele nº 2-6 – Vila Aviação, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 47001/09, datado em 24/09/09, referente ao pedido de vistoria de Eucaliptos em frente ao Condomínio Edif. Siena Residencial ”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor MANOEL MARTIM ESCOBAR, residente e domiciliado a Rua Luciene Avalone nº 5-9 – Pq. Jaraguá, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 5218/10, de acordo com denúncia de árvore atrapalhando a visibilidade em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora ANNA CAROLINA DE CAMPOS MOURA, residente e domiciliada a Rua Antonio Alves nº 15-70 – Centro, proprietária do Imóvel sito a Rua Treze de Maio nº 18-62 – Vila Noemy, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 4538/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora RUTE REIS, residente e domiciliada a Rua Claudionor da Silva Campos nº 1-52 – Joaquim Guilherme, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 19/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Falso Chorão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA DE OLIVEIRA GALVÃO, residente e domiciliada a Rua Levi de Andrade nº 2-15 – Pq. Real, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 48188/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA BERNADETE DE CARVALHO, residente e domiciliada a Rua Alberto Bastazini nº 1-173 – Edson Francisco da Silva, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 31468/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor PAULO ROBERTO SPONTON residente e domiciliado a Rua Santa Rita nº 3-69 – Jd. Bela Vista, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 41822/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA, residente e domiciliada a Al. Marte nº 6-65 – Santa Edwiges, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 4422/09, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 14/03/09, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através

deste NOTIFICAR o Senhor AKRAN ZOGHEIB, residente e domiciliado a Rua Capitão Gomes Duarte nº 8-42 – Vila Santa Clara, proprietário do Imóvel sito a Rua Albuquerque Lins nº 7-64 – Vila Falcão, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 27459/09, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 25/07/09, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora LUCIENE APARECIDA RISSATO, residente e domiciliada a Rua Tomegri Sugano nº 2-82 – Nova Paulista, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 37657/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 37657/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 13/04/10

ONDE SE LÊ:

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES: PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 12135/10

INTERESSADO: Erica Aparecida da Silva

ENDEREÇO: Rua Ernesto Turini nº 5-9

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 2 Oiti, Localizados a Esquerda e ao Centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **limpeza de copa executado pela Secretaria**

LEIA-SE:

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES: PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 12135/10

INTERESSADO: Erica Aparecida da Silva

ENDEREÇO: Rua Ernesto Turini nº 5-9

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 6 Oitis, Localizados na calçada do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

02 Oitis localizados a esquerda e ao centro do Imóvel

- **limpeza de copa executado pela Secretaria**

Demais árvores

- **no momento as árvores não necessitam de poda**

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS

05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 1173/09

INTERESSADO: Adelmo Gonçalves Velloso

ENDEREÇO: Rua Salvador Filardi qd. 11 esq. Profª Alice de Azevedo Marques

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROTOCOLO: 15592/10

INTERESSADO: Genny Ferneda Garcia

ENDEREÇO: Rua Wenceslau Braz nº 17-86

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 19283/10

INTERESSADO: Donizete Pereira

ENDEREÇO: Rua Paulo VI nº 2-15

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 20378/10

INTERESSADO: Aparecido Antunes de Moraes

ENDEREÇO: Rua Marino Negrato nº 2-13

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO, SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ANÁLISE TÉCNICA, COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO PERÍODO DE **10/04/10 À 14/04/10**.

LICENÇA OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

PROCESSO INTERESSADO

21898/05 S.T.C. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº 5.962/10 – PROCESSO Nº 22.482/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – **OBJETO:-** Constitui objeto do presente a contratação de serviços de engenharia para construção de um viveiro para plantas, em eucalipto tratado, no Jardim Botânico, sito à Rod. Comandante João Ribeiro de Barros – Km 232 – Bairro Vargem Limpa, Bauru/SP, com o fornecimento de material, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com o projeto, planilha, e as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente, e nos termos da proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do processo administrativo nº 22.482/09. A relação dos materiais necessários está discriminada no Anexo I do edital nº 016/10. – **PRAZO:-** 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 47.975,14 – **MODALIDADE:-** Carta Convite nº 001/10 – **PROponentes:-** 01 – **ASSINATURA:-** 05/04/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

RESOLUÇÃO 03/10

Arqº. Rodrigo Riad Said, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A – Que a empresa **Choperia Nações de Bauru Ltda - EPP, CNPJ 01.787.010/0001-81, I.M. 65255**, desenvolve a atividade de **Restaurante**, à **Avenida Nações Unidas, nº 20-40, Vila Nova Cidade Universitária**, irregularmente, visto não preencher os **requisitos legais para funcionamento, especialmente os constantes na Lei 1929/75 (Atividade principal) e Lei 3896/95 (Atividade de Música);**

B – Que recebeu o **Auto de Infração nº 10757 (atividade principal), Auto de Infração nº. 9851 (Atividade de Música – Lei 3896/95 - reincidentia)** pois, mesmo após ciência dada através dos **Autos de Inspeção/Advertência nº. 31/2006, 46/2009 e 49/2009**, que deveria cessar a atividade irregular, constatou-se que não acatou tal determinação;

Determina a **INTERDIÇÃO DA ATIVIDADE**, sito à **Avenida Nações Unidas, 20-40, Vila Nova Cidade Universitária**, para atividade de **RESTAURANTE E MÚSICA**, dando ciência ao responsável, que havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas Sanções Administrativas e Judiciais cabíveis.**

Cumpra-se
Bauru, 18 de Março de 2010

Arqº Rodrigo Riad Said
Secretaria Municipal do Planejamento
Secretário

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15640/10	MARIA ELISABETE AGUIAR DA SILVA BAURU ME	6782 E-1
15637/10	MARIA ELISABETE AGUIAR DA SILVA BAURU ME	6626 E-1
15627/10	MANOEL FERNANDES DIAS DURAM ME	6769 E-1
15624/10	MANOEL FERNANDES DIAS DURAM ME	6751 E-1
15602/10	SERGIO PEREIRA MARTINS PADARIA	6614 E-1
15599/10	SERGIO PEREIRA MARTINS PADARIA	6518 E-1
15542/10	ROBERTO A. DE SOUZA ALIMENTOS ME	6647 E-1
15506/10	RAMALHO E SOUZA LANCHONETE LTDA ME	6198 E-1
16608/10	NAÇÕES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	1150 E-1 C-1
16610/10	POSTO ODEON LTDA	1148 E-1 C-1
16606/10	C.R. DOS SANTOS BORRACHARIA EPP	2733 E-1 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
11154/10	L.M.R. CLINICA ORTOPÉDICA LTDA	60	0485 E-1 C-1
14318/10	SANTOS DE JESUS E GUERRA LTDA	60	6496 E-1
15181/10	GUILHERME PUPO FERREIRA ALVES	15	04578 E-1

14331/10	NORTON RIBEIRO	15	04577 E-1
15175/10	NORTON RIBEIRO	45	04589 E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
11111/10	CRIAP – CRIANDO E APRENDENDO ESCOLA INFANTIL LTDA ME	30	6482 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14096/10	AGOSTINHO LUIZ DA SILVA GUERRA ME	6498 E-1
12593/10	SANTOS DE JESUS E GUERRA LTDA	6487 E-1
14320/10	SANTOS DE JESUS E GUERRA LTDA	6495 E-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO FACE NÃO HAVER QUALQUER SOLICITAÇÃO OU IMPUGNAÇÃO EXPLICITADA NO MESMO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15176/10	GUILHERME PUPO FERREIRA ALVES	04590 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47561/09	TEMPERO A GOSTO RESTAURANTE E PADARIA LTDA ME	3181 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
218/10	HOTEL SEM LIMITES DE BAURU LTDA ME	3071 E-1
47560/09	TEMPERO A GOSTO RESTAURANTE E PADARIA LTDA ME	3180 E-1
47441/09	F.Y. CAFÉ LTDA EPP	3182 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45939/09	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	190 B-1
45939/09	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	193 B-1
45941/09	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	187 B-1
45941/09	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	189 B-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26483/09	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	0236 E-1 C-1
42447/09	LUCIDALVA PEREIRA PRAXEDES DA SILVA ME	0378 E-1 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	16510/10
INTERESSADO	NABAS & ALMEIDA DROGARIA LTDA ME
REQUERENTE	ANA PAULA RIVABEN NABAS
CPF	280.299.148-7
CRF	30.824

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	11159/09
INTERESSADO	MARINHO & MARINHO DROGARIA LTDA ME
REQUERENTE	MARIA EMILIA PEREZ
CPF	141.238.298-05
CRF	26.501

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.709/09 – PROCESSO Nº 7.738/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Maria Eliza Santiago Rodrigues – ME – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar o item 2.1. da Cláusula Segunda do Contrato, para acrescer 06 (seis) meses ao prazo contratual, passando dos atuais 12 (doze) meses para 18 (dezoito) meses – **ASSINATURA:-** 09/04/2.010, de acordo com o artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.725/09 – PROCESSO Nº 8.357/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Porto Seguro Cia. De Seguros Gerais – **OBJETO:** 1.1. As partes resolvem alterar o item 1.1. da cláusula primeira do contrato original, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, para o fim de acrescer ao objeto do contrato o seguro para 12 (doze) veículos, sendo: - 8 (oito) veículos Marca VW, modelo Kombi Standard, para passageiros 3 (três) modelos VW Parati para passageiros e 1 (um) modelo Gol 1.0 para passageiros, conforme seguem: - Ano de fabricação 2009, Modelo 2010, Cor branco cristal, Placa DMN 0194, Nota Fiscal nº 400180000, série EA, Chassi 9BWMF07XOAP018502, RENAVAM – 196725461. - Ano de fabricação 2009, modelo 2010, Cor branco cristal, Placa DMN 0216, Nota Fiscal nº 400180002, Série EA, Chassi 9BWMF07X1AP018542, RENAVAM 196730805. - Ano de fabricação 2009, Modelo 2010, Cor banco cristal, Placa DMN 0217, Nota Fiscal nº 400180003 Série EA, Chassi 9BWMF07X4AP018552, RENAVAM 196733421. - Ano de fabricação 2009, Modelo 2010, Cor banco cristal, Placa EGI 8971, Nota Fiscal nº 400180004 Série EA, Chassi 9BWMF07X4AP018826, RENAVAM 196736161.

- Ano de fabricação 2009, Modelo 2010, Cor branco cristal, Placa EGI 8972, Nota Fiscal nº 400180005 Série EA, Chassi 9BWMF07X5AP018351, RENAVAM 196737451. - Ano de fabricação 2009, Modelo 2010, Cor banco cristal, Placa EGI 8973, Nota Fiscal nº 400180006 Série EA, Chassi 9BWMF07X8AP018554, RENAVAM 196739314. - Ano de fabricação 2009, Modelo 2010, Cor banco cristal, Placa EGI 8974, Nota Fiscal nº 400180007 Série EA, Chassi 9BWMF07X8AP018828, RENAVAM 196740525. - Ano de fabricação 2009, Modelo 2010, Cor banco cristal, Placa DMN0215, Nota Fiscal nº 400180001 Série EA, Chassi 9BWMF07X0AP018645, RENAVAM 196728649. - Ano de fabricação 2010, Modelo 2010, VW/Parati 1.6, Cor branco cristal, Placa EGI 8984, Nota Fiscal nº 489091, série 2, Chassi 9BWGB05W0AP088133, RENAVAM 198187033. - Ano de fabricação 2010, Modelo 2010, VW/Parati 1.6, Cor branco cristal, Placa EGI 8978, Nota Fiscal nº 489092, série 2, Chassi 9BWGB05W0AP089170, RENAVAM 198188188. - Ano de fabricação 2010, Modelo 2010, VW/Parati 1.6, Cor branco cristal, Placa EGI 8983, Nota Fiscal nº 489093, série 2, Chassi 9BWGB05W5AP089231, RENAVAM 198185243. - Ano de fabricação 2009, Modelo 2010, Cor banco cristal, Placa DMN 0193, Nota Fiscal nº 400180008 Série EA, Chassi 9BWAA05W5APO76360, RENAVAM 196721024, consubstanciado pelo endosso da apólice nº 531.69.00038.356-2, conforme documentos acostados às fls 513 do processo administrativo nº 8.357/09. 1.2. Por via de consequência, alteram o item 5.1. da cláusula quinta do contrato, para o fim de acrescentar ao valor do contrato a importância de R\$ 5.433,47 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), passando de R\$ 56.685,28 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para R\$ 62.118,75 (sessenta e dois mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos) o valor do contrato - ASSINATURA:- 02/03/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Seção III Editais

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/10 - PROCESSO Nº 40.832/09 (APENSO 47.727/09) - CONTRATANTE:- Município de Bauru - CONTRATADA: CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO - Objeto: FORNECIMENTO DE DIVERSOS PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS (FRUTAS) - Interessada: Diversas Secretarias, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 193/09 - do Processo Administrativo nº 40.832/09 (APENSO 47.727/09), mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 - FRUTAS

- Item 1 -** ABACAXI PÉROLA, valor kg. 2,50 - marca PROCEDÊNCIA NACIONAL
- Item 2 -** BANANA NANICA, valor kg. 2,50 - marca PROCEDÊNCIA NACIONAL
- Item 3 -** GOIABA VERMELHA, valor kg. 3,55 - marca PROCEDÊNCIA NACIONAL
- Item 4 -** LARANJA PÊRA RIO, valor kg. 1,80 - marca PROCEDÊNCIA NACIONAL
- Item 5 -** MAÇA NACIONAL, valor kg. 4,11 - marca PROCEDÊNCIA NACIONAL
- Item 6 -** MAMÃO FORMOSA, valor kg. 2,30 - marca PROCEDÊNCIA NACIONAL
- Item 7 -** TANGERINA PONKAN, valor kg. 1,50 - marca PROCEDÊNCIA NACIONAL
- Item 8 -** LIMÃO TAYTI, valor kg. 2,50 - marca PROCEDÊNCIA NACIONAL
- Item 9 -** COCO FRUTA, valor kg. 3,07 - marca PROCEDÊNCIA NACIONAL

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 107/09 — **ASSINATURA:-** 06/04/2010 — **VALIDADE: 05/04/2011.**

Bauru, 14/04/10- Keila Souto da Silva - Diretora Substituta da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/10 - PROCESSO Nº 30.153/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - CONTRATADA: (1ª CLASSIFICADA) MERCADÃO DE BALANÇAS MAUÁ LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS - Interessada: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e Gabinete do Prefeito, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 035/10 - do Processo Administrativo nº 30.153/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 4 - REFRIGERADOR, FREEZER VERTICAL E FREEZER HORIZONTAL

- Item 1 -** Refrigerador, cor branca, 342 litros, sistema frost free, prateleiras removíveis, suporte para 12 ovos, voltagem 110v, manual em português, valor un. R\$ 1.391,00 - marca CONSUL - CRB39A
- Item 2 -** Freezer vertical, cor branca, de 246 litros, cestos/gavetas removíveis, função de congelamento rápido, controle de temperatura no painel frontal, voltagem 110v, manual em português, valor un. R\$ 1.424,00 - marca ELETROLUX FE26
- Item 3 -** Freezer horizontal, cor branca, de 394 litros, duas portas, degelo manual, pés com rodízio, tampas balanceadas, controle de temperatura, voltagem 110v, se houver grades/gavetas deverão ser removíveis, dreno frontal, manual em português, valor un. R\$ 1.235,00 - marca AG REBELO AGC420T2

LOTE 6 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

- Item 1 -** Liquidificador industrial, capacidade 2 litros, copo em inox, motor 800w, bivolt, manual em português, valor un. R\$ 255,70 - marca VITHORY LQ001

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/10 — **ASSINATURA:-** 23/03/2010 — **VALIDADE: 22/03/2011.**

Bauru, 14/04/10- Keila Souto da Silva - Diretora Substituta da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/10 - PROCESSO Nº 30.153/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - CONTRATADA: (3ª CLASSIFICADA) COMERCIAL DAMBROS LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS - Interessada: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e Gabinete do Prefeito, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 035/10 - do Processo Administrativo nº 30.153/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 3 - CAFETEIRA, BATEDEIRA, MINI SYSTEM, RÁDIO PORTÁTIL, TELEVISOR E APARELHO DE DVD

- Item 1 -** Cafeteira, capacidade 36 xícaras, potência 1000W, placa de aquecimento, indicador do nível de água, guarda-fio, voltagem 110v, jarra em vidro, valor un. R\$ 181,80 - marca MONDIAL C-06
- Item 2 -** Batedeira, 5 velocidades, tigela capacidade 3,5 litros, voltagem 110v, dois batedores, 300w, valor un. R\$ 155,54 - marca WALITA RI-7110
- Item 3 -** Mini system, compartimento para 3 CDs, reproduz CD, MP3, CD-R E CD-RW, reprodução aleatória, repetição da faixa, memória programável para faixas, com karaokê, potência 160W RMS, bivolt, controle remoto, manual em português, valor un. R\$ 666,60 - marca PHILIPS FWM416X/78
- Item 4 -** Rádio portátil com CD, reproduz CD,CD-R,CD-RW, CD MP3, bivolt, AM/FM, entrada USB, voltagem 110v, manual em português, valor un. R\$ 181,80 - marca LENOXX BD115
- Item 5 -** Televisor de no mínimo 32", tela tipo LCD com entrada USB, formato de tela mínimo de 16:9, potência mínima de

saída 20W, Resolução mínimo de 1.366x768 pixels, bivolt, manual em português e controle remoto, valor un. R\$ 1.926,00 - marca PANASONIC L32C10B

Item 6 - Aparelho DVD, com karaokê, manual em português, controle remoto, compatível com DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, CD-R/RW, CD de música, formatos compatíveis: MP3, WMA, Divx, JPEG e conexões: saída de áudio digital coaxial e entrada USB, bivolt, valor un. R\$ 185,80 - marca PHILIPS DVP3350KX/78

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/10 — **ASSINATURA:-** 23/03/2010 — **VALIDADE: 22/03/2011.**

Bauru, 14/04/10- Keila Souto da Silva - Diretora Substituta da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo nº: 44.044/09 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/10 - **Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ÓLEO HIDRAULICO, PARA CÂMBIO E CONVERSORES DE TORQUE, FILTRO E FLUÍDO PARA FREIO E PRODUTOS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA: ATIVADO, SHAMPOO E SOLUPAN - Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **07/04/10** e **Homologado** em **13/04/10** pelo Secretário Municipal da Administração as empresas:

NAATIVA COMERCIAL LTDA EPP

Lote 1 - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ÓLEO HIDRAULICO, PARA CÂMBIO E CONVERSORES DE TORQUE, valor total do lote R\$ 47.780,00

EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP

Lote 2 - AQUISIÇÃO DE FILTROS E FLUÍDO PARA FREIO, valor total do lote R\$ 2.707,00

EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP

Lote 3 - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA: ATIVADO, SHAMPOO E SOLUPAN, valor total do lote R\$ 13.200,00

Bauru, 14/04/10- Keila Souto da Silva - Diretora Substituta da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 111/10 - Processo n.º 3559/10 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 57/10 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto: COMPRA DE CONCRETO USINADO, SENDO: 800 M3 (OITOCENTOS METROS CUBICOS) DE FCK 15 MPA, BRITA "0", SLUMP 5 + OU -1, 300 M3 (TREZENTOS METROS CUBICOS) DE FCK 20 MPA, BRITA "1", SLUMP 5 + OU -1 E 500 M3 (QUINHENTOS METROS CUBICOS) DE CONCRETO, CONSUMO 280/KGM3, BRITA "0", SLUMP 2 + OU -1 - Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento das propostas: 28(vinte e oito) de abril de 2010 até as 09H00MIN. Abertura da Sessão: 28/04/10 às 09h00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28(VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2010 ÀS 10H00MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1377 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 14/04/10- Keila Souto da Silva - Diretora Substituta da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO E NOVA DATA PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 07/10 - Processo n.º 40606/09 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 04/10 - Tipo Menor Preço - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Informamos a todos os licitantes que foi julgada procedente a manifestação da empresa Agrale S.A. efetuada em relação ao lote 04 do pregão supra mencionado, conforme razões constante à fls 413 e seguintes dos autos. Em razão desta decisão foi designada a data de **20/04/2010 às 16hrs.** para prosseguimento do pregão, a ser realizada na Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08, com abertura do envelope nº 02 da 2ª classificada para o lote 04 e eventual manifestação quanto a intenção de recurso.

Bauru, 14/04/10- Keila Souto da Silva - Diretora Substituta da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 45.470/08 - Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS 02/2010, **tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de 04 (quatro) equipamentos tipo multifuncional, com tecnologia laser (digitalização, FAX, impressão e cópia), incluindo treinamento dos usuários dos serviços, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos (toner, cilindro, grampos e revelador, exceto papel e outras mídias de impressão), com suporte técnico local. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 29/04/2010 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua José Aiello nº 3-30, Centro, CEP: 17014-273. Informações:** Divisão de Compras, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, rua José Aiello nº 3-30, telefone: (14) 3226-7472. **O edital poderá ser retirado até o dia 28/04/2010 às 12h** junto a Divisão de Compras ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br - Licitações Saúde, pregão. Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni.

Divisão de Compras, 14/04/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 04.389/10 - Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 013/2010 - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** Motosserra com as seguintes especificações mínimas: motor 2 tempo; 49,3 cc; capacidade do tanque combustível 0,520 lts; capacidade tanque de óleo lubrificante de 0,260 lts; mistura de combustível 25:1; bomba de óleo automática regulável; freio da corrente automatico inercial, comprimento do sabre 18"; corrente passo A2EP 3/8"x0,058; peso sem sabre 5kg. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **30/04/2010 às 9h-** A abertura da Sessão dar-se-á no dia **30/04/2010 às 9h.** Início da Disputa de Preços dia **30/04/2010 às 14h - Pregoeiro:** Alvinei Alves Ribeiro. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br - Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID 300629.

Divisão de Compras, 14/04/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 09.842/2010 - Modalidade: Carta Convite n.º SMS 010/2010 - **Objeto:** Prestação de serviço de revisão e conserto com fornecimento de peças e mão de obra, para a realização de manutenção da viatura prefixo 173, VW/Parati 1.6, ano 2006 - Placa: DBA-2227. A abertura dar-se-

á no dia **26/04/2010** às **10h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.
Divisão de Compras, 14/04/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **08.169/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º **14/2010** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de 240 (duzentos e quarenta) blocos com 100 folhas de Ficha de Registro e Captura Animal CCZ. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **30/04/2010** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **30/04/2010** às **9h**. Início da Disputa de Preços dia **30/04/2010** às **13:30h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br.
Divisão de Compras, 08/03/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br. ID: 300635.
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

Resolução COMUPI – n.º 01/2010

Dispõe sobre Criação de Equipes de Fiscalização das Casas de Repouso

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Bauru –COMUPI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela lei Municipal n.º 5413/2006, em cumprimento ao artigo 52 da Lei n.º 10.741, de 01 de outubro de 2003- Estatuto do Idoso, que estabelece “As entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao Idoso serão fiscalizadas pelos Conselhos do Idoso, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em lei”, e tendo em vista deliberação qualificada do Conselho Pleno em sua Reunião Ordinária de 22 de fevereiro de 2010.

Resolve:

Criar Equipes de Fiscalização das Casas de Repouso como segue:

Equipe 1.

Carlos Roberto Campos - SEMEL
Elaine Correia Cerigatto – UNATI/ UNESP
Fátima Cristina de Oliveira Monari - SEBES
Rayra de Carvalho Costa C. Pinto – Secretaria Municipal de Educação
Talita Aline Levorato Coltri - SEBES

Equipe 2.

Jamila Biancão Diniz - DRADS
Luiz Carlos de Oliveira – UATI/ USC
Mariza Helena Carvalho Pereira - CRESS
Rosângela Aparecida M. Manzano – UNATI/ USP
Walderez Pereira Alves – UNATI / USP

Equipe 3.

Irene Cândido Gonçalves - SESC / BAURU
Juliana Aparecida da Costa Silva – Secretaria Municipal de Saúde
Maria Aparecida Moraes - CPP / BAURU
Maria Inês Moyá Albero – CPP/ BAURU
Silmara Marciano - SEBES
Therezinha Maude C. Imanishi – APAMPESP / BAURU

Equipe 4.

Ana Maria De Michieli Benjamim – AAPIBR / BAURU
Gislaine De Martino - SEBES
Marco Antonio Moreno – Secretaria Municipal Planejamento
Olga Soliani Franco – AAPIBR / BAURU
Ubaldo Benjamim – SESC / BAURU

Equipe 5.

Brasília Meira Lima – SESI / BAURU
Lairde Kene Augusto Sebastião – SEBES - USUÁRIA
Márcia Cristina de Almeida Campos – Secretaria Municipal de Saúde
Maria Helena Bragança Albanesi – UATI/ USC
Susana Nogueira L. Godoy – Secretaria Municipal de Cultura

Bauru, 05 de abril de 2010

Ana Maria De Michieli Benjamim – presidente de COMUPI

Republicado por ter saído com incorreções

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru
Deliberação 02/2010 - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bauru no uso de suas atribuições legais, considerando sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Bauru e a Secretaria do Bem Estar Social como política de assistência social e considerando que os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança destina-se ao apoio substantivo a Projetos voltados ao atendimento à Criança e ao Adolescente, em reunião extraordinária do **dia 12 de Abril de 2010, DELIBERA;**

Artigo 1º- Fica autorizada a apresentação de Projetos para a Campanha no Combate ao abuso e exploração sexual do município de Bauru a ser lançada na semana do dia 18/05/10 (Dezoito

de Maio de Dois Mil e Dez) por Entidade Governamental ou não Governamental que tenham Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º- Esta campanha visa a prevenção e proteção às crianças e adolescentes vítimas de violência, devendo envolver nesta campanha demais órgãos de garantia de direitos a criança e ao adolescente, consideração a mobilização que ocorre anualmente em todo o país no dia 18 de Maio, marcando o **DIA NACIONAL NO COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL.**

Parágrafo único – Os Projetos deverão respeitar as condições e limites estabelecidos nesta Deliberação e de acordo com o Manual de Prestação de contas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º - A partir da data desta publicação e Deliberação até **impreterivelmente às 12h00 do dia 15 de Abril de 2010**, as Entidades Governamentais e não Governamentais de Bauru, deverão apresentar ao CMDCA, um Projeto dentro da proposta prevista nesta Deliberação;

§ 1º - Os Projetos deverão ser entregues pessoalmente na sede do CMDCA, na Rua Cussy Junior, 13-55, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, não se admitindo qualquer outra modalidade de envio.

§ 2º - Não será aceito o Projeto, com os respectivos documentos que forem remetidos ao CMDCA fora do prazo estipulado (**15/Abril/2010, às 17h00**).

§ 3º - O CMDCA de Bauru procederá à avaliação dos Projetos recebidos mediante os critérios estabelecidos nesta deliberação, pela Comissão de análise que definirá os parâmetros mínimos para a aprovação até o dia **19 de Abril de 2010.**

Artigo 4º – Todos os Projetos deverão conter planilha Orçamentária.

Artigo 5º - A Comissão de Análise de Projetos procederá à avaliação dos projetos recebidos submetendo seus pareceres à plenária do CMDCA – Bauru/ SP no **dia 19/04/10, às 14h00**, na sede do CMDCA.

§ 1º - Os projetos selecionados serão publicados no D.O.M. até o dia 24/04/10 (Vinte e Quatro de Abril de Dois Mil e Dez)

§ 2º - As razões de indeferimento dos projetos estarão à disposição dos interessados na sede do CMDCA com as respectivas justificativas na íntegra, para que sejam consultados no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação.

Artigo 6º - O CMDCA reserva-se ao direito de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos de projetos em suas ações de comunicação, sem qualquer ônus.

Artigo 7º - A aprovação do Projeto implicará na celebração do convênio entre o Município de Bauru, por Intermédio do CMDCA.

Artigo 8º - O Município deverá prestar contas regularmente da utilização dos recursos repassados pelo FMDCA, sem prejuízo da prestação que for devida ao Tribunal de Contas do Estado, tudo em consonância com a natureza do Projeto e respectivo Plano de Trabalho.

Parágrafo único - A prestação de contas final deverá ser entregue até 30 (trinta) dias do vencimento do Termo de Compromisso firmado entre as partes, sendo obrigatória a apresentação das comprovações anuais ou totais, até 31 de Janeiro do exercício seguinte à transferência de recursos.

Artigo 9º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Análise de Projetos.

Artigo 10º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de Abril de 2010.

João Inácio Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Darlene Martin Tendolo

Secretária Municipal do Bem Estar Social

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo Administrativo n.º 8631/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 012/2.010 – DAE

Lote 01 – Itens 01, 02 e 03

Objeto: Aquisição de materiais diversos para obras, manutenções e ramais de água

1ª Classificada: Rondon Saneamento e Hidráulica Ltda. - ME.

Contrato de Compromisso n.º 025/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Rondon Saneamento e Hidráulica Ltda. - ME.

Lote 01 – Itens 01, 02 e 03

Valor Unitário - Item 01: R\$ 0,98 (Noventa e oito centavos de real).

Valor Unitário - Item 02: R\$ 2,93 (Dois reais e noventa e três centavos).

Valor Unitário - Item 03: R\$ 1,90 (Um real e noventa centavos).

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 46.446,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/03/2010

Lote 02 – Itens 04, 05 e 06

Objeto: Aquisição de materiais diversos para obras, manutenções e ramais de água

1ª Classificada: Polierg Indústria e Comércio Ltda.

Contrato de Compromisso n.º 027/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Polierg Indústria e Comércio Ltda.

Lote 02 – Itens 04, 05 e 06

Valor Unitário - Item 04: R\$ 3,55 (Três reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor Unitário - Item 05: R\$ 1,80 (Um real e oitenta centavos).

Valor Unitário - Item 06: R\$ 1,23 (Um real e vinte e três centavos).

Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/03/2010

2ª Classificada: Rondon Saneamento e Hidráulica Ltda. ME.

Contrato de Compromisso n.º 028/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Rondon Saneamento e Hidráulica Ltda. ME.

Lote 02 – Itens 04, 05 e 06

Valor Unitário - Item 04: R\$ 2,91 (Dois reais e noventa e um centavos).

Valor Unitário - Item 05: R\$ 3,72 (Três reais e setenta e dois centavos).

Valor Unitário - Item 06: R\$ 1,29 (Um real e vinte e nove centavos).

Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 37.020,00 (Trinta e sete mil e vinte reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/03/2010

Processo Administrativo n.º 8737/2009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 14/2.010 – DAE

1ª Classificada: Hidro-Rio Ltda EPP

Contrato de Compromisso n.º 029/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Hidro-Rio Ltda EPP

Lote 01 – Itens 01, 02, 03 e 04

Objeto: Tubo em PVC, coletor de esgoto, parede maciça, cor ocre, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), espessura e diâmetros diversos, em barras com 06 metros, Norma ABNT – NBR 7362-2.

Valor Unitário (Item 01) - R\$ 34,76 (Trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Valor Unitário (Item 02): - R\$ 70,15 (Setenta reais e quinze centavos).

Valor Unitário (Item 03): - R\$ 114,33 (Cento e quatorze reais e trinta e três centavos).

Valor Unitário (Item 04): - R\$ 184,23 (Cento e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 172.390,00 (Cento e setenta e dois mil, trezentos e noventa reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 29/03/2010

Processo Administrativo n.º 8895/2009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 13/2.010 – DAE

Contrato de Compromisso n.º 041/2010

1ª Classificada: HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda

Lote 01 – Itens 01 e 02

Objeto: Aquisição de adesivo plástico bisnaga e outros materiais

Valor Unitário (Item 01) - R\$ 1,70 (Um real e Setenta centavos).

Valor Unitário (Item 02): - R\$ 1,60 (Um real e sessenta centavos).

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 5.750,00 (Cinco mil e setecentos e cinquenta reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 06/04/2010

Portarias da Presidência:

Portaria n.º 147/2010-DAE:

EXONERANDO A PEDIDO o servidor Sr. André Aparecido Garcia Rodrigues, portador do R.G. n.º 22009313, mecânico de manutenção de veículos I, do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Manutenção de Máquinas e Veículos, com efeitos retroativos a partir do dia 05 de abril de 2010.

Portaria n.º 150/2010-DAE:

NOMEANDO o Sr. Robson Zonta Jorge, RG.n.º 33.809.968-2, para o cargo efetivo de Auxiliar de Encanador, referência 4, grau A, a partir do dia 12 de abril de 2010.

Portaria n.º 152/2010-DAE:

EXONERANDO A PEDIDO o Sr. Adriano Sérgio Lapo, portador do R.G. n.º 5.152.920, do cargo em comissão de Diretor da Divisão Administrativa, a partir do dia 12 de abril de 2010.

Portaria n.º 153/2010-DAE:

NOMEANDO a Sra. Gianina Savi de Santis Guedes, RG.n.º 22.876.936, para o cargo em comissão de Diretora da Divisão Administrativa, referência 24, a partir do dia 12 de abril de 2010.

Bauru, 12 de abril de 2010.

**EDITAL N.º 002/2010 – RETIFICAÇÃO EDITAL 001/2010 FISCAL DE SISTEMA
HIDRÁULICO DOMICILIAR I**

O Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, por determinação do Presidente de seu Conselho Administrativo, **Sr. Rafael de Almeida Ribeiro**, torna público, através deste Edital, a retificação do Edital de Concurso Público para o cargo de **FISCAL DE SISTEMA HIDRÁULICO DOMICILIAR I**:

Onde se lê:

Capítulo I – DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

Item 3. Requisitos: Ensino Médio Completo (3º colegial concluído), conhecimentos em informática, edificações e instalações hidráulicas.

Leia-se:

Capítulo I – DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

Item 3. Requisitos: Ensino Médio Completo (3º colegial concluído), conhecimentos em informática, edificações e instalações hidráulicas, Carteira Nacional de Habilitação, categoria “AB”, válida, e com autorização para exercer atividade remunerada.

Bauru, 14 abril de 2010.

Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE
BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6148. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 10.126/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 54/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual -EPI, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 e Resolução n.º 08/2.009 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 30/04/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 30/04/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 30/04/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Antônio Carlos Fressato

Valor estimado para o Lote n.º 01: R\$ 27.494,75

Valor estimado para o Lote n.º 02: R\$ 7.590,00

Valor estimado para o Lote n.º 03: R\$ 25.525,00

Valor estimado para o Lote n.º 04: R\$ 6.930,00

Valor estimado para o Lote n.º 05: R\$ 63.861,00

Processo Administrativo n.º 7.537/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 55/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de terra vermelha, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 e Resolução n.º 08/2.009 – DAE.

Objeto: 01- 268 cm. Centimetragem em Jornal.
 Valor Total: R\$ 964,80
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês Subseqüente.
 Assinatura: 09/04/10

Bauru, 15 de Abril de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029353

Processo nº 1704/09 - Registro de Preços nº 014/09
 Contratante: EMDURB. Compromissária: AFONSO PNEUS LTDA EPP.
 Objeto: 020 M.O. Recauchutagem pneu 275/80 R 22,5
 Valor Total: R\$ 6.510,00
 Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 09/04/2010

Bauru, 15 de Abril de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029354

Processo nº 1694/09 - Registro de Preços nº 013/08
 Contratante: EMDURB. Compromissária: DPASCHOAL - COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.
 Objeto: 012 pc. Pneu radial 275/80 – R22.5
 Valor Total: R\$ 9.450,60
 Condições de Pagamento: 30/60 dias da entrega.
 Assinatura: 09/04/2010

Bauru, 15 de Abril de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029360

Processo nº 3130/09 - Registro de Preços nº 025/09
 Compromissária: C.R. DOS SANTOS BORRACHARIA ME. Contratante: EMDURB.
 Objeto: 036 M.O. Serviço de socorro – caminhões; 009 M.O. Serviços de socorro – veículos agrícola; 041 M.O. Consertos e Reparos – Caminhões; 016 M.O. Consertos e Reparos – Veículos Agrícola; 026 M.O. Balanceamento – Veículos Caminhões; 004 M.O. Troca de Bico – Caminhões; 001 M.O. Montagem/Desmontagem – Veículos; 041 M.O. Montagem/Desmontagem – Caminhões; 014 M.O. Alinhamento completo veículos Caminhões.
 Valor Total: R\$ 3.125,00
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
 Assinatura: 09/04/10

Bauru, 15 de Abril de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029370

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.
 Objeto: 400 un. Tijolo Baiano – 08 furos.
 Valor Total: R\$ 148,00
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 12/04/10.

Bauru, 15 de Abril de 2010. Presidente da EMDURB.

Relação de aquisições de jazigos nos Cemitério Municipais de Bauru-SP, ref. ao mês de **Março/2.010**

DATA 01/03/2.010
 TITULAR APARECIDA FRANCO DO NASCIMENTO
 JAZIGO 5.550
 FICHA 1.104
 FINALIDADE Sepultamento de:- Donizete Franco do Nascimento
 CEMITÉRIO CRISTO REI

DATA 02/03/2.010
 TITULAR CARLOS PAPASSONI
 JAZIGO 2.858
 FICHA 46/CPD
 FINALIDADE Aquisição por transferência de titularidade (Art. 14)
 CEMITÉRIO SAUDADE

DATA 01/03/2.010
 TITULAR CARLOS ANTONIO RIBEIRO
 JAZIGO 25.977
 FICHA 1892/CPD
 FINALIDADE Aquisição por transferência de titularidade (Art. 14)
 CEMITÉRIO SAUDADE

DATA 03/03/2.010
 TITULAR MARIA JOSÉ VALENTIM
 JAZIGO 32.025
 FICHA 5.034
 FINALIDADE Sepultamento de:- Antonio Ângelo de Freitas
 CEMITÉRIO REDENTOR

DATA 05/03/2.010
 TITULAR NEIDE LEME RIBEIRO
 JAZIGO 32.030
 FICHA 5.035
 FINALIDADE Sepultamento de:- Anderson Antonio Ribeiro
 CEMITÉRIO REDENTOR

DATA 06/03/2.010
 TITULAR DONIZETE DE OLIVEIRA
 JAZIGO 4.882
 FICHA
 FINALIDADE Sepultamento de:- Sebastião de Oliveira
 CEMITÉRIO SÃO PEDRO / TIBIRIÇÁ

DATA 09/03/2.010
 TITULAR INDICIA ALFINI DA SILVA
 JAZIGO 32.035
 FICHA 5.036

FINALIDADE Sepultamento de:- NELSON ALVES DA SILVA
 CEMITÉRIO REDENTOR

DATA 10/03/2.010
 TITULAR IRAIMA MARIA DOS SANTOS
 JAZIGO 32.036
 FICHA 5.037

FINALIDADE Sepultamento de:- EDSON CAMPOS VIEIRA
 CEMITÉRIO REDENTOR

DATA 15/03/2.010
 TITULAR ROSA MARIA DE JESUS
 JAZIGO 32.040
 FICHA 5.038

FINALIDADE Sepultamento de:- ANTONIA MARIA CONSTANTINO
 CEMITÉRIO REDENTOR

DATA 16/03/2.010
 TITULAR APARECIDO PIRES DE ALMEIDA
 JAZIGO 32.043
 FICHA 5.039

FINALIDADE Sepultamento de:- ALICIA ROSADE JESUS ALMEIDA
 CEMITÉRIO REDENTOR

DATA 18/03/2.010
 TITULAR ALCIR LOPES CATANI
 JAZIGO 13.668
 FICHA 1106

FINALIDADE Transferência de titularidade (Art. 14)
 CEMITÉRIO SAUDADE

DATA 20/03/2.010
 TITULAR VANDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 JAZIGO 32.046
 FICHA 5041

FINALIDADE Sepultamento de:- Oswaldo Gomes de Oliveira
 CEMITÉRIO REDENTOR

DATA 21/03/2.010
 TITULAR MIRELI PEDRO SALGADO
 JAZIGO 32.049
 FICHA 5043

FINALIDADE Sepultamento de:- Ana Francisca da Silva
 CEMITÉRIO REDENTOR

DATA 22/03/2.010
 TITULAR FATIMA ROSA GERONIMO
 JAZIGO 32.052
 FICHA 5045

FINALIDADE Sepultamento de:- Lázaro Jerônimo
 CEMITÉRIO REDENTOR

DATA 22/03/2.010
 TITULAR MARTIRES DA SILVA
 JAZIGO 32.050
 FICHA 5044

FINALIDADE Sepultamento de:- Antonio Aparecido Perini
 CEMITÉRIO REDENTOR

DATA 24/03/2.010
 TITULAR JULIO CESAR CLEMENTINO
 JAZIGO 32.054
 FICHA 5046

FINALIDADE Sepultamento de:- José Carlos do Santos
 CEMITÉRIO REDENTOR

DATA 24/03/2.010
 TITULAR MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
 JAZIGO 32.044
 FICHA 5040

FINALIDADE Sepultamento de:- Maria Augusta Martins
 CEMITÉRIO REDENTOR

DATA 24/03/2.010
 TITULAR JOSÉ RICARDO DUARTE
 JAZIGO 32.057
 FICHA 5047

FINALIDADE Sepultamento de:- Maria Elza Duarte
 CEMITÉRIO REDENTOR

DATA 24/03/2.010
 TITULAR ODAIR VALVERDE
 JAZIGO 500
 FICHA 405

FINALIDADE Transferência de Titularidade (Art. 14)
 CEMITÉRIO CRISTO REI

DATA 24/03/2.010
 TITULAR MARIA JOSÉ DE SOUZA FONSECA
 JAZIGO 32.047
 FICHA 5042

FINALIDADE Sepultamento de:- Alfredo Ângelo de Souza

CEMITÉRIO	REDENTOR
DATA	25/03/2.010
TITULAR	MARCIA CRISTINA GALLI
JAZIGO	3.243
FICHA	1.720
FINALIDADE	Sepultamento de:- Aparecido Galli
CEMITÉRIO	CRISTOREI
DATA	26/03/2.010
TITULAR	LUCIANA GALDINO
JAZIGO	5.582
FICHA	2.261
FINALIDADE	Aquisição em vida p/ traslado de restos mortais
CEMITÉRIO	CRISTOREI
DATA	26/03/2.010
TITULAR	MÁRIO ANTONIO DE SOUZA
JAZIGO	32.060
FICHA	5048
FINALIDADE	Sepultamento de:- Onofre Antonio de Souza
CEMITÉRIO	REDENTOR
DATA	26/03/2.010
TITULAR	MARIA APARECIDA BASTAZINI
JAZIGO	17.867
FICHA	862/CPD
FINALIDADE	Transferência de Titularidade (Art. 14)
CEMITÉRIO	SAUDADE
DATA	31/03/2.010
TITULAR	ANGELA REGINA DE MEDEIROS
JAZIGO	5.589
FICHA	2.262
FINALIDADE	Sepultamento de:- José Augusto de Medeiros
CEMITÉRIO	CRISTOREI

Bauru-Sp, 10 de Abril de 2.010.

EWERTON MUSSI HUNZICKER - Diretor de Limpeza Pública

**GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
SETOR DE NECRÓPOLES**

Relação de interessados para aquisições de jazigos no CEMITÉRIO REDENTOR com requerimento protocolado no Setor de Necrópoles

NOME DO INTERESSADO	DATA DO PROTOCOLO
Miguel Arcaño Bueno Junior	02/03/2.010
Ângela Leita Silva da Cruz	04/03/2.010
Irineu Souto	09/03/2.010
Francisca D. Morelli Lima	11/03/2.010
Cláudio Dias do Nascimento	15/03/2.010
Tereza Xavier Príncipe	16/03/2.010
João Aparecido e. Torquato	17/03/2.010

Relação de interessados para aquisições de jazigos no CEMITÉRIO SAUDADE com requerimento protocolado no Setor de Necrópoles

NOME DO INTERESSADO	DATA DO PROTOCOLO
Marcos Henrique Bastazini	04/03/2.010
Pedro Amauri Rinaldi	08/03/2.010
Therezinha M. Nogueira Perez	12/03/2.010
Neuza Ferreira Pereira	17/03/2.010
Ana Carla Fernandes Cacere	19/03/2.010
Maria Ap. de Souza	26/03/2.010

Relação de interessados para aquisições de jazigos no CEMITÉRIO CRISTOREI com requerimento protocolado no Setor de Necrópoles

NOME DO INTERESSADO	DATA DO PROTOCOLO
Walter de Freitas	04/03/2.010
Aparecida Conceição de Matos	29/03/2.010

Bauru-Sp, 10 de Abril de 2.010.

EWERTON MUSSI HUNZICKER - Diretor de Limpeza Pública

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores

Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010
Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460
Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Comunicado:

Comunicamos o falecimento da pensionista da Prefeitura Municipal de Bauru, a Sra. Lourdes Correa Leandro, portadora do RG nº 25.209.693-9 SSP SP, ocorrido em 21/02/2010.

Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV 2009.

Conforme procedimento administrativo FUNPREV sob o nº 2656/09, os nomes constantes na relação abaixo (atualizada até 014/04/2010), estão com os benefícios previdenciários suspensos, até a regularização do cadastro junto a Fundação:

Administração Direta:

QTD.	MAT. NOME	
1.	23996	ANEDINA NOGUEIRA DE C PENTEADO
2.	700991	DIEGO APARECIDO DOS SANTOS
3.	68141	GUILHERMINA DE FREITAS GONCALVES
4.	700180	LAUDJOUR ANTONIA P. ROCHA
5.	700323	VANDA DUARTE PEREIRA

Divisão Previdenciária

Bauru, 15/04/2010

Divisão Previdenciária:

Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
João Breves de Souza	24.294	09/04/10	01	09/04/10
Ana Cristina de Oliveira Godoi	29.148	07/04/10	17	23/04/10
Juvelina Balduino Ferreira Truijo	28.572	12/04/10	30	11/05/10
Terezinha Aparecida Martins	25.056	14/04/10	90	12/07/10
Rita Generina Medeiros	27.754	16/04/10	60	14/06/10
Elio Teodoro	13.285	14/04/10	30	13/05/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
João Breves de Souza	Secretaria de Obras	10/04/10
Ana Cristina de Oliveira Godoi	Secretaria da Saúde	24/04/10
Elio Teodoro	SEMMA	14/05/10

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem na FUNPREV, localizada a Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44 – Vila Santa Tereza, no próximo dia **22 de dezembro de 2009 no horário abaixo descrito**, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados(as) por Junta Médica:

Nome	Horário	R.G.
Antonio da Graça Petenuci	10h 30 min	9.123.557-1
Cilene Cristina Hermínio Fabri	10h	18.478.857
Geraldo Martins Siqueira	9h 30min	12.174.852
Luiz Antonio Teodoro	9h	14.668.403
Nádia Aparecida Sanches Calixto	8h 30min	13.343.158

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA – SECÃO DE BENEFÍCIOS

PROCESSOS DEFERIDOS INCLUSÃO DE DEPENDENTES

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
122/2010	Edivanilde Bento Unger	Inclusão de dependente.
146/2010	Pedro Motta	Inclusão de dependente.
2695/2009	Jandira Rosa de Oliveira	Inclusão de dependente.
210/2010	Lucielene Aparecida Andre	Inclusão de dependente.
593/2010	Maria H. Polido Seriani	Inclusão de dependente.
192/2010	Patrícia de Abreu Arielo	Inclusão de dependente.
2912/2010	Simone Cristina de Oliveira	Inclusão de dependente.
2582/2009	Cleusa Maria Coelho	Inclusão de dependente.
397/2010	Lenir Correa Machado	Inclusão de dependente.
401/2010	Elton Batista da Silva	Inclusão de dependente.

PROCESSOS DEFERIDOS EXCLUSÃO DE DEPENDENTES

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
593/2010	Maria Ap. Ribeiro de Campos	Exclusão de dependente.

Divisão Previdenciária - Bauru, 15/04/2010

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Estabelece o tempo máximo de espera para atendimento de clientes nas lojas de operadoras de telefonia fixa e/ou celular e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art.1º - Fica estabelecido o tempo máximo de espera para atendimento de clientes nas lojas de operadoras de telefonia fixa e/ou celular, que será de:

I – 20 (vinte) minutos em dias normais; e

II – 30 (trinta) minutos às véspera e após datas comemorativas.

Parágrafo Único – O prazo estabelecido neste artigo será reconsiderado caso seja comprovada a insuficiência dos meios eletrônicos essenciais para o adequado atendimento ao consumidor.

Art. 2º - Ficam as lojas de operadoras de telefonia fixa e/ou celular obrigadas a divulgar, em local visível, por meio de mural ou cartaz, com dimensões mínimas de 40 cm (quarenta centímetros) de altura por 30 cm (trinta centímetros) de largura, o tempo a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - As lojas de operadoras de telefonia fixa e/ou celular têm o prazo de 90 (noventa) dias para dar cumprimento ao disposto nesta lei, ou seja, adaptar relógio de ponto ou equivalente em suas dependências, para uso de seus clientes, registrando a hora de entrada do consumidor e seu tempo de permanência nas filas.

Art. 4º -O descumprimento das disposições contidas nesta lei acarretará ao infrator a imposição de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), dobrado em caso de reincidência.

§ 1º - O valor da multa de que trata este artigo será atualizado, anualmente, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção desse índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

§ 2º - 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa citada neste artigo será repassado às entidades assistenciais devidamente cadastradas na Secretaria do Bem Estar Social – Sebes.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua aplicação.

Bauru, 12 de abril de 2010.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nos últimos anos têm sido constantes as reclamações dos clientes/usuários das lojas de operadoras de telefonia fixa e/ou celular no Estado de São Paulo em relação ao tempo de espera nas filas e às más condições de atendimento que recebem por parte delas.

Como a legislação Federal e Estadual não contemplam fiscalização e/ou punição para essas empresas, entendemos que cabe aos municípios regulamentação do tempo de espera nas filas.

O presente projeto de lei pretende regulamentar esse tempo de espera. Deve se esclarecer, ainda, que o prazo máximo para o atendimento de usuários em fila de espera nos estabelecimentos, é uma questão inserida no contexto da prestação de serviços onde as instituições configuram-se como fornecedoras.

Portanto trata-se de uma relação de consumo, prevista na Constituição da República Federativa do Brasil como matéria de competência concorrente vertical (art. 24, inciso VIII), ou seja, compete a União legislar sobre normas gerais (art. 24, § 1º). No entanto a própria Constituição, no § 2º do art. 24 não exclui dos Estados e Municípios à competência para regulamentar esta matéria, pois o referido parágrafo deve ser interpretado cumulativamente com o art. 30, inciso II.

Nesse sentido, apresentamos o presente projeto, que fixa o tempo máximo de espera dos consumidores no interior das lojas de operadoras de telefonia fixa e/ou celular.

Conclamo meus ilustres colegas de vereança à aprovação deste Projeto de Lei, motivados em proporcionar bem

estar aos bauruenses, motivo precípua de nossa lida.

Bauru, 12 de abril de 2010.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **SANTO TURINI** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **SANTO TURINI**, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Y, com início na Rua Barão de Itapetininga, quarteirão 13 e término na Rua Lázaro Theodoro, no loteamento denominado Núcleo Habitacional Presidente Geisel.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de abril de 2010.

**MOISÉS ROSSI
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Santo Turini nasceu no dia 18 de janeiro de 1921, em Itapuí, filho de Giocondo Turini e de Vane Francisca.

Em 1945 passou a residir em Bauru. Foi 3º Sargento do Exército em campo de batalha na Itália, para onde foi com o primeiro navio que saiu do Rio de Janeiro em 1944, e lá permaneceu até o término da 2ª Guerra Mundial, servindo como padoleiro no serviço da saúde. Mais recentemente por Decreto Federal, foi promovido a 2º Tenente.

Trabalhou como Fiscal Sanitário no Centro de Saúde de Bauru, onde além do serviço de fiscalização, ajudou muito a população, principalmente na parte de vacinação, de 1946 até janeiro de 1960 quando foi transferido para São Paulo/SP.

Em 05 de setembro de 1947 casou-se com Thereza Morales, de cuja união nasceram os filhos: Heloisa Helena e José Silveiro.

Em 06 de abril de 1947 participou da fundação da Associação dos Ex-Combatentes de Bauru e foi eleito seu primeiro Presidente.

Faleceu no dia 14 de agosto de 2008, aos 87 anos de idade.

Bauru, 12 de abril de 2010.

MOISÉS ROSSI

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 12 DE ABRIL DE 2010.****AMARILDO DE OLIVEIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão das quadras 01 a 08 da Rua Professor José Ranieri, Centro, no programa de pavimentação da Prefeitura, com a colocação de asfalto no lugar dos paralelepípedos existentes no local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão das quadras 10 a 13 da Rua Manoel Bento da Cruz, Centro, no programa de pavimentação da Prefeitura, com a colocação de asfalto no lugar dos paralelepípedos existentes no local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e o asfaltamento na quadra 06 da Alameda Marte, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a transferência, para a quadra 19, do obstáculo de solo localizado na quadra 20 da Avenida Castelo Branco, Vila Paulista.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de banheiros químicos em todas as feiras livres da cidade, principalmente na feira da Rua Gustavo Maciel, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel de número 01-143 da Rua Argemiro Maximiano Trindade, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Laurestino de Freitas, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o prolongamento da Avenida Darcy César Improta, interligando o Jardim Flórida ao Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio da relação de computadores existentes nas unidades escolares municipais, incluindo quantidade, configuração e softwares de uso pedagógico e administrativo instalados nos equipamentos.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas no cruzamento das Ruas Mem de Sá e Martim Afonso, Vila Souto; Avenida Castelo Branco e Rua México, Jardim Terra Branca; Ruas Carlos de Campos e Mem de Sá, Vila Souto; Ruas Braz Di Flora e Alice de Azevedo Marques, Residencial Jardim Jussara e Ruas Castro Alves e César Rodrigues Ferreira, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rede de galerias em toda a extensão da Rua Venezuela, Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a permissão para que a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira utilize a área ociosa existente na Rua Frederico Herrera, implantando uma horta comunitária no local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada do entulho e galhos acumulados na calçada da Rua Flávio Xavier Arantes, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca da tampa da boca de lobo e a reforma do muro e calçadas da Escola Estadual Professor Antônio Serralvo Sobrinho, Vila São João do Ipiranga.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de novas ligações viárias entre a Rua Floresta e a Avenida Moussa Nakhli Tobias, através da Rua Santa Rosa, Alameda das Tulipas e Rua Guia Lopes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de mureta de proteção em toda a extensão de ambos os lados do trecho canalizado do Rio Bauru, na Avenida Doutor Nuno de Assis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública em todas as vielas do Novo Jardim Pagani que interligam a Rua José Maurício de Almeida à Rua Mário Manoel Sales Algodual; Rua Doutor Sílvio Marques Júnior à Rua Mário Sales Algodual; Rua Doutor Sílvio Marques Júnior à Rua Manoel dos Santos Quialheiro e Rua Luiz Bonetti à Rua Manoel dos Santos Quialheiro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública em todas as vielas do Novo Jardim Pagani que

interligam a Rua Luiz Bonetti à Rua Maestro Oscar Mendes; Rua Marieta Mamprim dos Santos à Rua Maestro Oscar Mendes; Rua Marieta Mamprim dos Santos à Rua João Virgínio de Souza e Rua Professora Prosperina de Queiroz à Rua João Virgínio de Souza.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Residencial Parque Colina Verde.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Waldemir Rúbio, Jardim Estrela D'Alva. Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de baias para estacionamento de veículos no canteiro central da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota, bem como a retirada da rotatória existente no cruzamento com a Rua Jurandyr Ladeira e a implantação de semáforo no local.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 03 da Avenida Aureliano Cardia, próximo ao cruzamento com a quadra 23 da Rua Presidente Kennedy, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 05 da Rua Tomé de Souza, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo ou rotatória no cruzamento da Avenida Darcy César Improta com as Ruas Investigador Valdemir Nunes Medeiros e Doutor Francisco Ranieri, Vila Santa Luzia.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na quadra 03 da Alameda Corumbá, Vila Dutra e no cruzamento das Ruas Alto Purus e José Bonifácio, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio em toda a extensão da Avenida das Laranjeiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel, quadras 01 a 04 da Rua Antônio Pereira, Vila Rocha e quadra 01 da Rua Conde Francisco Matarazzo, Vila Antártica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo existentes na quadra 08 da Rua Altino Arantes, Vila Souto, quadra 03 da Rua Campos Salles, Vila Falcão e quadra 03 da Rua Primeiro de Maio, Jardim Maravilha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do leito do Rio Bauru, para retirada dos bancos de areia que se formam no local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 07 da Rua Engenheiro Xerxes Ribeiro dos Santos, Vila Carolina; nas quadras 01 a 15 da Rua José Bonifácio, Vila São João da Boa Vista; nas quadras 01 a 03 da Rua Bernardino Gobbi, Parque União; em toda a extensão da Rua Vinte e Seis, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e na quadra 05 da Avenida Darcy César Improta, Núcleo Eldorado.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e o asfaltamento na quadra 04 da Rua Manoel Fradique Coutinho Júnior, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e o asfaltamento nas quadras de terra da Rua Manoel Maria Tomé, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Alberto Del Masso, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Professora Sylvia Gomes Fraga, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras de terra da Rua Vasco da Gama, Jardim Ana Lúcia.

MARCELO BORGES DE PAULA

Moção de Aplauso ao Doutor José Cláudio Domingues Moreira, Juiz de Direito Diretor do Juizado Especial Cível de Bauru, pelo brilhantismo na prestação da tutela jurisdicional aos cidadãos bauruenses.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza dos terrenos localizados nas quadras 02 e 03 da Avenida Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Alexandre Fávero, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Henrique Mingardi, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de tartarugas na continuidade da quadra 02 da Rua Paulo Fernando de Souza Brandão, Núcleo Habitacional Mary Dota.

MOISÉS ROSSI

Moção de Aplauso ao Senhor Norival Agnelli por sua trajetória como nadador e professor de engenharia e arquitetura, que inclui 617 medalhas e 32 troféus conquistados.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública nos postes das quadras 02 e 03 da Rua Oliciar Oliveira Guimarães, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 25 a 27 da Rua Salvador Filardi, Vila Industrial.

NATALINO DAVIDA SILVA

Moção de Aplauso à Igreja Assembleia de Deus Missão Mundial pela inauguração de mais uma denominação religiosa em nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Ângelo Paschoal e José Salim Izar, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça localizada na Rua Professora Prosperina de Queiroz e de todas as vielas do Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza dos terrenos localizados na Rua Ernesto Caserio, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Rua Ângelo Paschoal, Jardim Vânia Maria.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a relação de fiscais que atualmente trabalham na Prefeitura, citando as suas respectivas funções, denominação dos cargos que ocupam (cadastro, ambiental, sanitário, de comércio, de obras ou outros) e secretaria onde estão lotados, bem como a lista dos fiscais que deverão ser chamados a partir da homologação do último concurso público realizado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Professora Sylvia Gomes Fraga, Jardim Eldorado. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a SEPLAN realize a avaliação do valor financeiro necessário para desapropriação da área localizada no Setor 1, Quadra 104, Lote 1.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a proibição de estacionamento em um dos lados das quadras 15 e 16 da Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino, Jardim América.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de campanha educativa para alertar os motoristas sobre a necessidade de não interromper os cruzamentos e de manter a atenção no trânsito, especialmente nos horários de pico.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza, manutenção na rede de galerias e retirada do excesso de terra na quadra 01 da Rua Manoel Hermano da Silva, na Rua Dolores Fernandes Balderrama e nas proximidades da creche do Jardim Nicéia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Conjunto Habitacional Leão XIII que integram o trajeto do transporte coletivo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Santa Terezinha, Vila São João da Boa Vista e nas quadras 16 a 20 da Rua Manoel Bento da Cruz, Vila Santo Antônio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da Avenida Alfredo Maia com a Praça Espanha, Vila Falcão e em todas as ruas do Residencial Parque Granja Cecília A, principalmente na Rua Vereador Domingos Medina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada dos entulhos acumulados na Rua Vereador Domingos Medina, Residencial Parque Granja Cecília A, nas imediações do Cemitério do Jardim Redentor e no lado esquerdo das quadras 06 e 07 da Rua José Lemos de Almeida, Vila Nova Santa Luzia.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Requer à Mesa Voto de Aplauso a todos os jornalistas de Bauru e da nossa Região pela passagem do Dia Nacional do Jornalista, comemorado em 07 de abril.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Pastor José Renato de Oliveira pela comemoração de seus 40 anos de vida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Riachuelo e México, Vila Santa Inês e nos cruzamentos da Avenida Castelo Branco com as Ruas Militino Martins, Alaska e Tenry, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo para pedestres no cruzamento das Ruas Doutor Lisboa Júnior e Rubens Arruda, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo existente em toda a extensão da Avenida Castelo Branco.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a aquisição e instalação de carteiras adequadas para os alunos do Centro de Educação de Jovens e Adultos que funciona na EMEI Vera Lúcia Cury Savi, no Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza, poda das árvores, instalação de luminárias, bancos e lixeiras, recuperação do campo de futebol de areia e construção de pista para caminhadas na praça localizada entre as quadras 01 e 02 da Rua das Mangueiras e da Rua das Videiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de informações referentes ao sistema de transporte coletivo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de informações sobre o concurso de acesso para Diretor de Escola de Ensino Infantil e de Ensino Fundamental.

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE ABRIL DE 2010.

Proc. nº	Assunto
057	Projeto de Lei nº 23/10, que dá nova redação ao Art. 4º e §§, da Lei nº 1006, de 24 de dezembro de 1962. (Instituiu o Departamento de Água e Esgoto - DAE).
058	Projeto de Lei nº 24/10, que fixa o subsídio dos membros do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto - DAE.
061	Projeto de Lei nº 31/10, que dispõe sobre a obrigatoriedade em destinar área para estacionamento de bicicletas em "Shopping Centers", Hipermercados, Agências Bancárias e similares acima de 500m2.
062	Projeto de Lei nº 30/10, que autoriza o Executivo a destinar duas áreas de terreno a Empresa KIT STAR BOX LTDA. - EPP, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Editais e Avisos

CONVÊNIO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

- Universidade do Sagrado Coração de Jesus – USC

CNPJ 61.015.087/0008-31

Rua Irmã Arminda nº 10-50

Data da assinatura: 13/04/2010

Resolução nº 488, de 10/11/2009 – publicada em 21/11/2009

Objeto: Renovação do convênio autorizado pela Resolução nº 286, de 16/08/2003. (entrega sob custódia de documentos das atividades legislativas).

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041